

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO FMSF Nº 005/2026

PREGÃO ELETRÔNICO FMSF Nº 005/2026

Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014

PREÂMBULO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORES/PE, através do Agente de Contratação **Nasson Alexandre Bezerra Neto**, designado por meio da **Portaria nº 030/2026**, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, a ser realizado por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – *Internet*, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, a Lei Complementar nº 123/06 e o Decreto Estadual nº 54.142/2022, e respectivas alterações, aplicando-se subsidiariamente as demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a realizar-se no local e horário a seguir:

| INFORMAÇÕES GERAIS | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: | 18H:00M DO DIA 16/04/2026 |
| DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO: | 23H:59M DO DIA 27/04/2026 |
| DATA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: | 23H:59M DO DIA 27/04/2026 |
| DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: | 07H:00M DO DIA 30/04/2026 |
| DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA: | 07H:30M DO DIA 30/04/2026 |
| LOCAL: | www.portaldecompraspublicas.com.br |
| DADOS PARA CONTATO | |
| AGENTE DE CONTRATAÇÃO: | NASSON ALEXANDRE BEZERRA NETO |
| FONE: | (87) 3857-1251 |
| E-MAIL: | cplflores2024@hotmail.com |
| Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente adotado o <u>horário de Brasília – DF</u> . | |
| OBSERVAÇÃO: <u>Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.</u> | |

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto a **Aquisição de Material Médico Hospitalar destinados ao Hospital Municipal Genésio Francisco Xavier e as USF's deste Município de Flores/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.**, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I).

1.2. O objeto desta licitação será dividido em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência (Anexo I), facultando-se à licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. A presente licitação é de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte.

2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. A despesa total com a execução do objeto desta licitação é estimada em **R\$ 415.207,69 (quatrocentos e quinze mil duzentos e sete reais e sessenta e nove centavos)**, referente aos 349 (trezentos e quarenta e nove) itens indicados no Termo de Referência.

2.2. As despesas decorrentes desta licitação estão incluídas no orçamento do município, para o presente exercício, na classificação abaixo:

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Flores

Órgão Orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES

Unidade Orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde de Flores

Praça Dr. Santana Filho, nº 01 - CNPJ: 10.392.023/0001-42
CEP: 56850-000 - Flores-PE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 4 - Mais Saúde com Prevenção e Atendimento de Qualidade

Ação: 2.35 - Manutenção das Atividades de Atenção Especializada em Saúde

Despesa - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 4 - Mais Saúde com Prevenção e Atendimento de Qualidade

Ação: 2.33 - Manutenção das Atividades de Atenção Primária em Saúde

Despesa - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. A participação nesta licitação é restrita às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), legalmente autorizados a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atendam a todas as exigências contidas neste Edital e que apresentem a documentação solicitada no local, dia e horário informados no preâmbulo deste Edital.

3.1.1 O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.1.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.2. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.2.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

3.3. Não poderão participar desta licitação:

3.3.1. Pessoa jurídica impedida de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco, nos termos do art. 156, III e § 4º, da Lei nº 14.133/2021, e do art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, durante o prazo da sanção aplicada ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.3.2. Pessoa jurídica suspensa temporariamente de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

3.3.3. Pessoa jurídica declarada inidônea para licitar ou contratar com toda a Administração Pública, nos termos do art. 156, IV e §5º, da Lei 14.133/2021, durante o prazo da sanção aplicada ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.3.4. Pessoa jurídica que tenha sido proibida de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992;

3.3.5. Licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;

3.3.6. Pessoa jurídica enquadrada nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/21;

**Praça Dr. Santana Filho, nº 01 - CNPJ: 10.392.023/0001-42
CEP: 56850-000 - Flores-PE**



SAÚDE

3.3.7. Pessoa jurídica cujo ramo de atividade previsto em estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

3.3.8. Agente público do órgão ou entidade licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021;

4. DO CONSÓRCIO

4.1. Nesta licitação é vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.1.1 Justifica-se a impossibilidade de participação de consórcio na presente licitação, haja vista o objeto não envolver questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do Edital, conforme entendimento do TCU, registrado no Acórdão nº 22/2003, Plenário, Rel. Min. Benjamin Zymle.

5. DA REFERÊNCIA DE TEMPO

5.1. Todas as referências de tempo previstas neste Edital, no Aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.

5.2. As sessões serão processadas em dias úteis, no período das 08h às 12 horas e das 13h às 17 horas.

5.2.1. Serão considerados como dias não úteis os sábados, domingos, feriados nacionais, estaduais e demais feriados e pontos facultativos publicados em Diário Oficial que influam no horário de funcionamento do órgão licitante.

5.2.2. Sessões já iniciadas poderão ser suspensas, cabendo ao agente de contratação informar, através do Sistema, a data e horário para retomada do pregão.

5.2.3. Os prazos para encaminhamento da proposta e dos documentos de habilitação digitalizados serão computados em horas corridas.

5.2.4. Em caso de suspensão, quando da retomada da sessão, os prazos concedidos serão restituídos por tempo igual ao que faltava para sua complementação.

5.3. Havendo calamidade pública, fato relevante devidamente justificado ou necessidade de adequação de horário por motivos de administração interna, os horários previstos no item 5.2 poderão ser alterados, cabendo ao agente de contratação informar previamente às licitantes a alteração e a nova data e horário para retomada do pregão, através do Sistema, www.portaldecompraspublicas.com.br.

6. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

6.1. Qualquer pessoa é parte legítima para apresentar pedido de esclarecimento ou impugnar este Edital, devendo protocolar o pedido, por meio eletrônico, via Sistema do www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo e-mail: cplflores2024@hotmail.com, em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública.

6.2. As respostas aos pedidos de esclarecimento ou às impugnações vincularão os participantes e a Administração e serão divulgadas no Sistema pelo agente de contratação no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.

6.3. A impugnação não possui efeito suspensivo, exceto em situações excepcionais devidamente motivadas pelo agente de contratação.

6.4. Acolhida a impugnação, será republicado o Edital com as mesmas formalidades de sua publicação original e, conforme o caso, será definida nova data para realização do certame.



SAÚDE

6.5. Não serão conhecidas impugnações apresentadas intempestivamente ou em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL

7.1. A licitante deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta não identificada, com o preço expresso em moeda nacional e/ou com o percentual de desconto (conforme critério de julgamento) até a data e horário marcados no preâmbulo do Edital, quando então se encerrará automaticamente a fase de recebimento das propostas iniciais.

7.2. A licitante deverá especificar os PREÇOS UNITÁRIOS do(s) item(ns) nos quais pretende concorrer.

7.3. No cadastramento da proposta inicial, a licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

7.3.1. Está ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

7.3.2. Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.3.3. Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.3.4. Para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

7.3.5. Não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

7.3.6. Conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.3.7. Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

7.4. A licitante enquadrada como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP Microempreendedor Individual (MEI), nos termos do art. 3º-A, da Lei Complementar nº 123/2006, e do art. 34 da Lei nº 11.488/2007, deverá declarar sua condição em campo próprio do sistema eletrônico, informando que cumpre os requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006 e os requisitos de habilitação deste edital, mesmo que tenha restrição na documentação comprobatória da regularidade fiscal e trabalhista.

7.4.1. Ao declarar o enquadramento previsto no item 7.4, a licitante também declara que atende aos limites de compromissos contratuais fixados no art. 4º, §§ 2º e 3º da Lei 14.133/2021, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido na LCE 123, de 2006 e neste Edital, cujo tratamento favorecido aplica-se uniformemente às microempresas, às empresas de pequeno porte e às entidades equiparadas.

7.4.2. Ao declarar o enquadramento como sociedade cooperativa, a licitante também declara que atende os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.5. Nos itens/lotos com participação exclusiva ou reservada às licitantes enquadradas ou equiparadas a Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais (MEI) a declaração prevista no item 7.4 é requisito para o exercício do benefício ao referido item/lote e sua ausência impede o prosseguimento da participação da licitante naquele item/lote.



SAÚDE

7.6. Nos itens/lotes de ampla concorrência, a ausência da declaração prevista no item 7.4 não impedirá a participação das licitantes enquadradas ou equiparadas a Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual (MEI) no processo licitatório, porém indicará que abdicou do direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

7.7. A falsidade das declarações previstas nos itens 7.3 e 7.4 sujeitará a licitante às sanções previstas na Lei 14.133, de 2021, e neste Edital.

7.8. As propostas terão validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital, independente de declaração da licitante.

7.8.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

7.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.10. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico, sendo facultado à licitante retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada até a abertura da sessão pública.

8. DA ABERTURA E DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

8.1. A licitação será realizada em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases.

8.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o agente de contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

8.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da licitação, ficando responsável por eventuais ônus decorrentes da perda de negócios causada pela inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou por motivo de desconexão.

8.4. A abertura da sessão pública ocorrerá na data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, com a divulgação das propostas de preços recebidas, na forma prevista neste instrumento convocatório.

8.5. O agente de contratação verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

8.5.1. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública para a análise dos documentos relativos às garantias de proposta apresentadas pelas licitantes.

8.6. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação.

8.7. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.8. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

9. DA FASE DE LANCES

9.1. Aberta a etapa competitiva, os representantes das licitantes classificadas deverão estar conectados ao sistema eletrônico e poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



SAÚDE

- 9.3. O sistema eletrônico não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
- 9.4. A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.
- 9.5. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado.
- 9.6. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais provenientes de licitantes distintas, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 9.7. Salvo se houver evidente erro material, não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.
- 9.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá, mediante justificadamente expressa na plataforma, excluir lance oriundo de evidente erro material alegado pela respectiva licitante ou lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do certame, implicando, nesta última hipótese, exclusão da licitante da disputa.
- 9.9. Se ocorrer a desconexão do Agente de Contratação no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 9.10. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 9.10.1. Na situação acima, o reinício deve acontecer no turno seguinte ao da sessão suspensa, salvo em caso de impossibilidade, hipótese na qual a comunicação aos participantes deve ocorrer com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
- 9.11. O procedimento da etapa de lances seguirá de acordo com o modo de disputa **ABERTO**.
- 9.12. A etapa de lances públicos e sucessivos terá duração de 10 (DEZ) minutos e, após esse prazo, será prorrogada automaticamente pelo sistema se houver oferta de lance nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração.
- 9.12.1. A prorrogação automática de que trata o item 9.12 será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
- 9.13. Na hipótese de não haver novos lances na forma prevista nos itens 9.12.1, a sessão pública será encerrada automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação.
- 9.14. Definido o melhor lance, se a diferença em relação ao lance classificado em segundo lugar for de pelo menos 5%, o Agente de Contratação poderá admitir, por uma única vez, o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 9.15. Após o reinício previsto no item acima, as licitantes serão convocadas para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance, ou por ofertar lance de valor inferior ou percentual de desconto superior.
- 9.16. Encerrada a etapa de que trata o item 9.15, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de vantajosidade, que se dará, conforme o critério de julgamento de **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 10.1. Encerrada a fase de disputa, havendo eventual empate entre propostas ou lances, deverão ser aplicados os critérios estabelecidos no art. 31 do Decreto Estadual nº 54.142/2022.
- 10.2. Não havendo empate ou desempatadas as propostas/lances nos termos do item 10.1, o Sistema procederá à verificação automática da existência de empate ficto, considerando o porte das entidades empresariais participantes.



SAÚDE

10.2.1. Se a licitante classificada em primeiro lugar for empresa de maior porte e houver lance de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual (MEI) que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, considera-se a ocorrência de empate ficto, devendo ser adotadas as seguintes providências:

a) A Microempresa, a Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou equiparada mais bem classificada poderá, no prazo de 05 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema eletrônico, apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que será classificada provisoriamente em primeiro lugar.

b) A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo sistema eletrônico, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

c) Caso a Microempresa, a Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou equiparada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes enquadradas como microempresa, empresa de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou equiparadas e que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

d) Havendo mais de uma microempresa, empresa de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou equiparada com proposta de mesmo valor, o sistema realizará sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer o direito de apresentar melhor oferta.

10.2.2. Na hipótese de não contratação nos termos previstos no item 10.2.1, a licitação prossegue com as demais licitantes.

11. DA NEGOCIAÇÃO

11.1. Após o encerramento da fase de disputa, o Agente de Contratação deverá negociar os preços apresentados pelas licitantes, podendo encaminhar contraproposta diretamente àquela que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor máximo estimado para a contratação.

11.2. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

11.2.1. O resultado da negociação será registrado na ata da sessão pública e divulgado a todos os licitantes.

11.3. Se, após a negociação, a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar não oferecer proposta compatível com o valor máximo do orçamento estimado, será desclassificada da licitação, sem prejuízo da aplicação da penalidade cabível.

11.4. Os preços finais, unitários e totais, propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preço unitário e global estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta.

11.4.1. No critério de julgamento pelo maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar o valor máximo do orçamento estimado.

11.5. No caso previsto no item 11.3, o Agente de Contratação buscará negociar com as licitantes subsequentes, na ordem de classificação, buscando obter proposta com valor, no mínimo, igual ao previsto no orçamento estimado.

11.6. O sistema eletrônico informará a proposta de menor preço ou maior desconto imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação promovida pelo Agente de Contratação.

12. DA CONVOCAÇÃO DA LICITANTE CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE EM PRIMEIRO LUGAR

12.1. Após a negociação e antes da convocação da licitante para apresentar a proposta adequada ao último lance, o Agente de Contratação verificará se ela se enquadra em uma das vedações previstas no item 3.3 deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame, mediante consulta ao e-fisco, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).



SAÚDE

12.1.1. A inscrição da licitante no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP será impeditiva apenas nos casos em que o efeito da sanção apontada no referido cadastro representar óbice à participação em licitações e contratações do Estado de Pernambuco.

12.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, nos termos do art.12 da Lei nº 8.429, de 1992.

12.1.3. Caso reste configurada a ocorrência de alguma das vedações elencadas no item 3.3 deste edital, será declarado o impedimento de sua participação na presente licitação, devendo o Agente de Contratação repetir este procedimento, convocando as licitantes subsequentes, de acordo com a ordem de classificação.

12.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a **PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, para fins de exame de aceitabilidade do preço, devendo apresentar a proposta no prazo de 02:00 (duas) horas.**

12.3. O prazo de que trata o item 12.2 poderá ser prorrogado por igual período, antes do término do prazo originalmente previsto, mediante solicitação da licitante ou de ofício, a critério do Agente de Contratação.

12.4. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados.

12.5. A licitante responsabilizar-se-á pela documentação encaminhada, assumindo como verdadeiras suas propostas, declarações e atestados.

12.6. Os arquivos encaminhados deverão estar legíveis.

12.7. Caberá à licitante confirmar o recebimento pelo Agente de Contratação dos documentos encaminhados pelo sistema, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios causada pela inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Agente de Contratação no sistema.

12.8. A licitante que abandonar o certame, deixando de encaminhar a proposta e/ou documentos de habilitação DIGITALIZADOS, no todo ou em parte, será desclassificada ou inabilitada do certame, conforme o caso, e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

12.9. A sessão será suspensa para análise da documentos de habilitação, cabendo ao Agente de Contratação informar, através do sistema eletrônico, a data e o horário para retomada da licitação e divulgação da aceitabilidade da proposta e do resultado da habilitação.

13. DA ANÁLISE DA PROPOSTA

13.1. O Agente de Contratação examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade do objeto com as especificações técnicas do edital.

13.1.1. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do órgão demandante ou de pessoas físicas ou jurídicas com a expertise necessária, contratados para este fim.

13.2. Eventuais falhas formais ou materiais da proposta, como erros no preenchimento da planilha ou outros que não impedem a caracterização do objeto e o fornecimento dos bens nos termos desta licitação, não constituem motivo para a desclassificação da proposta e deverão ser corrigidos pela licitante.

13.2.1. Os ajustes da proposta não poderão implicar alteração de sua substância nem aumento do seu valor global.

13.2.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.



SAÚDE

13.2.3. O Agente de Contratação poderá fixar prazo para o reenvio do anexo contendo a proposta ajustada quando o preço total ofertado for aceitável, mas os preços unitários que o compõem necessitarem de ajustes para adequação aos valores estimados.

13.2.4. No caso de discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso

13.2.5. No caso de erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, o produto será retificado, mantendo-se inalterados o preço unitário e a quantidade.

13.2.6. No caso de erro de somatório, a adição será retificada, mantendo-se inalteradas as parcelas.

13.2.7. No caso de erros de transcrição das quantidades previstas para o fornecimento, o produto será corrigido devidamente, mantendo-se o preço unitário e se corrigindo a quantidade e o preço total.

13.3. Para a análise da compatibilidade do objeto com as especificações técnicas do edital, a licitante deverá anexar à proposta folders, catálogos e/ou prospectos do produto objeto da licitação, quando for solicitado, na forma e no prazo estipulado no item 12.3 deste edital

13.3.1. A não apresentação dos documentos referidos no item 13.3 será causa de desclassificação da proposta do licitante, se não houver o saneamento hábil em sede de diligência na forma do item 13.5, e).

13.4. Na análise da proposta não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

13.5. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não obedecerem às especificações técnicas previstas neste Edital;
- b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 11;
- c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital;
- e) contenham falhas, apontadas pelo agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 16 deste Edital;
- f) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

13.6.1. A inexequibilidade só ficará comprovada quando, cumulativamente, o custo da licitante ultrapassar o valor da proposta e inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o valor proposto.

13.6.2. A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pela licitante em relação aos quais conste da proposta renúncia expressa à parcela ou à totalidade da remuneração.

13.7. Na proposta, não poderão ser incluídos pagamentos antecipados de quaisquer etapas ou serviços.

13.8. Se a proposta da licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar não for aceita, o Agente de Contratação retomarà a sessão pública para convocar as licitantes subsequentes, obedecida a ordem de classificação, a fim de apresentarem proposta de preços, no mesmo prazo e condições do item 12.2, e realizarem a negociação de que trata o item 11, até a apuração de uma que atenda às condições editalícias.

13.9. Quando todas as licitantes forem desclassificadas, o Agente de Contratação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas escoimadas das causas de desclassificação.



SAÚDE

13.10. Classificada a proposta, o Agente de Contratação dará início à fase de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, mediante a verificação da documentação exigida neste Edital.

14. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

14.1. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar os seguintes documentos, nos termos e prazo previstos neste Edital:

14.2. Habilitação Jurídica:

14.2.1. Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

14.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

14.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

14.2.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

14.2.5.1. Sociedades estrangeiras que não funcionem no País devem apresentar documentos de habilitação equivalentes, na forma de regulamento emitido pelo Poder Executivo Federal, inicialmente em tradução livre.

14.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

14.2.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

14.2.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.3. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

14.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

14.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

14.3.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal;

14.3.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante



SAÚDE

14.3.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da licitante.

14.3.5.1. Caso a licitante tenha filial no Estado de Pernambuco, deverá apresentar também a CRF de Pernambuco;

14.3.6. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.

14.3.7. As microempresas, as empresas de pequeno porte e o Microempreendedor Individual (MEI) deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresente alguma restrição, sendo a comprovação efetiva exigível somente para efeito de contratação, nos termos dos arts. 42 e 43 da LC 123, de 2006 e art. 4º do Decreto Federal 8.538, de 2015.

14.3.8. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte ou do Microempreendedor Individual, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

14.3.9. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.3.10. Caso a licitante esteja em recuperação judicial, estará dispensada da apresentação dos documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista, com exceção da certidão de regularidade perante a Previdência Social, desde que apresente decisão judicial em vigor que autorize o processamento do pedido e dispense expressamente as certidões negativas, nos termos do artigo 52, inciso II, da Lei Federal nº 11.101/2005.

14.4. Qualificação Técnica:

14.4.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido satisfatoriamente produtos compatíveis e pertinentes com o objeto deste Edital no mínimo 30% do total arrematado, devendo o atestado conter, além do Nome do atestante, seu endereço e telefone, ou qualquer outra forma de que a Comissão Permanente de Licitação – CPL possa valer-se para manter contato com a empresa declarante.

14.4.1.1. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

14.4.1.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

14.4.1.3. Não serão aceitos atestados emitidos pela licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do Edital.

14.4.2.4. A licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato ou nota fiscal que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

14.4.3 Licença de funcionamento emitida pela **Vigilância Sanitária Estadual ou da sede empresa licitante**, com data não superior a **90 (noventa) dias** contados da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento.

14.4.4 Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) de titularidade da empresa participante da licitação, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde para os itens que possuam Certificado de Registro do produto.

14.4.5 Autorização Especial de Funcionamento emitida pela ANVISA, caso o medicamento cotado esteja relacionado na Portaria 344, de 12 de maio de 1998, da Secretaria de Vigilância Sanitária;



SAÚDE

14.5. Qualificação Econômico-Financeira:

14.5.1. Certidão negativa de falência ou concordata ou recuperação judicial ou recuperação extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante em processo judicial eletrônico e físico **para aquelas empresas que foram constituídas anteriormente ao ano de 2016, visto que após esta data todos são eletrônicos**, com data não superior a **90 (noventa) dias** contados da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento;

14.5.2. As empresas que sejam do Estado de Pernambuco além de apresentar a certidão negativa de processos cíveis física, devem emitir a certidão negativa de processos cíveis em 1º e 2º grau (PJe) para pessoa jurídica, para licitação no site: (<https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>);

14.5.2.1 Exmº. Sr. Presidente do TJPE, publicado no DOJ de 09/11/2015, a partir do dia 15/02/2016 passa a ser obrigatório o PJe (Processo Judicial Eletrônico) nas Varas Cíveis.

14.5.2.2 **Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis referentes aos 02 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pela variação ocorrida no período, do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, ou outro indicador que o venha a substituir quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

14.5.2.3 No caso de sociedade anônima e de outras empresas obrigadas à publicação de balanço, deverá ser apresentada a cópia da publicação, na imprensa oficial, do Balanço e das Demonstrações Contábeis, além da ata de aprovação devidamente registrada na Junta Comercial.

14.5.2.4 Quando não houver a obrigatoriedade de publicação do Balanço e das Demonstrações Contábeis, deverão ser apresentadas cópias legíveis dessas peças, bem como dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, registrado na Junta Comercial ou no órgão competente.

14.5.2.5 No caso de Livro Diário expedido através do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, deverá ser apresentado além do Balanço e das Demonstrações Contábeis, registrado no órgão competente, o termo de abertura e de encerramento do Livro Diário e o Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital emitido pelo referido sistema.

14.5.2.6 Consideram-se “já exigíveis” as Demonstrações Contábeis e o Balanço Patrimonial referentes ao exercício social imediatamente antecedente ao ano da licitação, quando a data de apresentação dos documentos de habilitação ocorrer a partir de 01 de maio (art. 1.078, I, do Código Civil), mesmo no caso de licitantes obrigados ao SPED, devendo ser desconsiderado prazo superior para transmissão das peças contábeis digitais estabelecido por atos normativos que disciplinam o citado SPED (conforme entendimento do TCU, Acórdãos 1999/2014 e 119/2016, ambos do Plenário).

14.5.2.7 Empresa que, de acordo com a legislação, não tenha apurado as demonstrações contábeis referentes ao seu primeiro exercício social, deverá apresentar balanço de abertura, levantado na data de sua constituição, conforme os requisitos de legislação societária e comercial.

14.5.2.8 Para ser habilitado o Licitante deverá alcançar o Índice de Liquidez Geral - ILG, o Índice de Solvência Geral – ISG e o Índice de Liquidez Corrente – ILC igual ou maior do que 1,00 (um), apurados a partir dos dados expressos no Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, pelas fórmulas seguintes:

$$ILG = \frac{ATIVOCIRCULANTE (AC) + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (RLP)}{PASSIVOCIRCULANTE (PC) + PASSIVONÃO CIRCULANTE (PNC)}$$

$$ISG = \frac{ATIVOTOTAL(AT)}{PASSIVOCIRCULANTE(PC) + PASSIVONÃO CIRCULANTE(PNC)}$$

$$ILC = \frac{ATIVOCIRCULANTE(AC)}{PASSIVOCIRCULANTE(PC)}$$



SAÚDE

PASSIVOCIRCULANTE(PC)

14.5.2.9 As memórias de cálculo de cada índice devem ser anexadas pelo licitante à documentação relativa à qualificação econômico-financeira.

14.5.2.10 Junto com a comprovação dos índices referidos acima, os licitantes deverão comprovar PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO para fins de habilitação, na forma do § 4º do artigo 69, da Lei nº 14.133/2021.

14.5.2.11 A comprovação de patrimônio líquido será equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação.

14.5.2.12 Os valores constantes do Balanço serão convertidos para a data base do orçamento estimado pelo Índice Geral de Preços (IGP-DI) da Fundação Getúlio Vargas, para fins de cálculo do Patrimônio Líquido mínimo.

14.5.2.13 Caso a licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentada, por meio da documentação apropriada, a sentença homologatória do plano de recuperação judicial, além do cumprimento dos demais requisitos de habilitação constantes neste Edital.

14.5.3 Em se tratando de Licitante subsidiária integral, caso sua empresa controladora esteja em recuperação judicial, deverá ser apresentado Termo de Compromisso no qual a Licitante assegure que manterá a capacidade técnica, econômica, financeira e operacional, com vista a assegurar a execução do contrato.

14.5.4 A Comissão verificará mediante consulta “on line” nos respectivos sítios eletrônicos dos órgãos oficiais, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

14.5.4.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis).

14.5.4.2 A Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU – <<https://contas.tcu.gov.br>>;

14.5.4.3 A existência de registros impeditivos de contratação por improbidade administrativa no Cadastro Nacional de Condições Cíveis por ato de improbidade administrativa disponível no Portal do CNJ;

14.5.4.4 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também em nome de seus sócios majoritários, por força do art. 12 da Lei 8.429/1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

14.5.4.5 Constatada a existência de sanção que inviabilize a participação ou contratação, a Comissão reputará o licitante desclassificado, por falta de condição de participação.

14.5.4.6 Em se tratando de consórcio, fica estabelecido um acréscimo de 30% (trinta por cento) dos valores de patrimônio líquido exigidos para o licitante individual, admitindo-se, porém, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação na constituição do consórcio, calculado pela seguinte fórmula:

14.6. Documentos complementares:

14.6.1. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VI deste Edital.

14.6.2. Declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo IV deste Edital.

14.6.3. Declaração da própria empresa de que não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções de gerência ou administração, ou servidor do contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.



SAÚDE

14.6.4. Declaração de que não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o contratante.

14.7. Das regras gerais relativas aos documentos de habilitação:

14.7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema da plataforma do portaldecompraspublicas.com.br, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇO REAJUSTADA exigidos no edital, com a descrição do objeto ofertado e os preços, em até 02 (duas) horas após o encerramento da disputa durante o período de negociação, sob pena de desclassificação o não envio e aplicação das sanções cabíveis a sua falta.

14.7.2. A documentação deverá ser apresentada por meio do sistema eletrônico Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

14.7.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

14.7.4. Quando da convocação da licitante para apresentação dos documentos de habilitação, a qualquer tempo, os documentos relativos à habilitação jurídica, à qualificação técnica e à qualificação econômico-financeira deverão remontar à data da sessão de abertura do certame, demonstrando-se que, à época da licitação, a licitante reunia as condições de habilitação.

14.7.4.1. Se os documentos indicados no item 14.7.3, na data da convocação, encontrarem-se com prazo de validade expirado, ou tenham sofrido alterações, devem ser também apresentados novos documentos que comprovem a manutenção das condições de habilitação;

14.7.5. Os documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista, previstos no item 14.3, devem encontrar-se válidos na data da convocação.

14.7.6 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal de compras públicas e ainda nos seguintes cadastros:

14.7.6.1 Consulta Consolidada: Inidôneos - Licitantes Inidôneos, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punida <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>;

14.7.7. Inexistindo preceito legal ou prazo de validade fixado no próprio instrumento, os documentos/certidões serão considerados válidos por um período de 90 (noventa) dias contados da sua emissão.

14.7.7.1. Caso haja previsão de prazo diverso em lei ou em norma infralegal municipal, de outros estados da federação ou internacional, a licitante ficará responsável por juntar a respectiva comprovação.

14.7.8. Não será aceito qualquer protocolo de entrega ou de solicitação de documentos em substituição aos documentos relacionados neste Edital.

14.7.9. Para fins de habilitação, a verificação dos documentos pelo agente de Contratação nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

14.7.10. Caso a licitante não logre comprovar o atendimento cumulativo dos requisitos de qualificação técnica e econômico-financeira para todos os lotes/itens em que seja classificada provisoriamente em primeiro lugar, caberá a Administração especificar, considerando a maior economia obtida em valores absolutos de cada lote/item, os respectivos lotes/itens para os quais a licitante será habilitada.



SAÚDE

14.7.11. Será inabilitada a licitante que apresentar declaração ou documentação falsa, que deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com as exigências deste Edital, ressalvadas as restrições relativas à regularidade fiscal e trabalhista das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Microempreendedores Individuais ou equiparadas, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

15. DA DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

15.1. Verificado o atendimento das exigências de habilitação fixadas neste Edital, a(s) licitante(s) será(ão) declarada(s) vencedora(s) em sessão pública.

15.1.1. Havendo êxito na negociação, os novos preços deverão ser ajustados nos campos específicos do Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

15.3. Na hipótese de a licitante não atender às exigências de habilitação, o Agente de Contratação retornará o processo à fase de negociação para exame das ofertas subsequente assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital de licitação.

15.4. Após análise de todas as propostas, na hipótese de não haver licitante classificada que atenda às exigências de habilitação, o Agente de Contratação poderá conceder o prazo de 8 (oito) dias para que as licitantes classificadas apresentem nova documentação escoimada das causas da inabilitação, observada a ordem de classificação.

16. DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

16.1. Durante as fases de julgamento e de habilitação, o Agente de Contratação, mediante decisão fundamentada, poderá realizar diligências para sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e a validade jurídica dos documentos de habilitação, devendo registrá-las em ata acessível aos licitantes.

16.2. Fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) complementação de informações ou esclarecimentos adicionais acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes;
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado;
- c) comprovação de situação fática preexistente à época da abertura do certame.

16.2.1. Para os fins do disposto na alínea “c”, é lícita a juntada de certidão ou atestado não anexados à documentação originalmente apresentada, desde que tenham data anterior à abertura do certame ou se refiram inequivocamente a condição adquirida pelo licitante antes da abertura do certame.

16.2.2. Na falta de documentos de habilitação que consistam em mera declaração da licitante sobre fato preexistente ou em simples compromisso por ela firmado, poderá ser concedido prazo para saneamento da falha.

16.3. A realização de diligências não confere à licitante novo prazo ou oportunidade de obter condição ou requisito que antes não detinha, nem autoriza o Agente de Contratação a fazer exigências novas não previstas no edital.

16.4. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares à proposta e à habilitação, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, no prazo de 03 (três) horas.

16.5. Sendo necessária a suspensão da sessão pública para a realização de diligências, o reinício se dará mediante aviso prévio no sistema Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, com no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

17. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS



SAÚDE

17.1. Após a declaração do(s) vencedor(es), qualquer licitante inconformada com o resultado poderá manifestar, ao final da sessão pública, a intenção de recorrer contra o julgamento das propostas ou a habilitação ou inabilitação de licitantes, através de campo próprio do sistema eletrônico, sendo-lhes então concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para anexar no sistema eletrônico memoriais contendo as razões recursais.

17.1.1. A intenção de recorrer deverá ser registrada no sistema em **até 30 (trinta) minutos** após a declaração do vencedor.

17.1.2. A falta de manifestação imediata da intenção recursal importará preclusão e a adjudicação do objeto à licitante vencedora.

17.2. Os demais interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, que começarão a correr após o término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

17.3. As razões do recurso e das contrarrazões deverão ser anexadas em campo próprio do sistema eletrônico.

17.4. O recurso terá efeito suspensivo até a decisão final da autoridade competente e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.5. As razões do recurso serão dirigidas ao Agente de Contratação, que, no prazo de 03 (três) dias úteis, poderá reconsiderar sua decisão ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso à autoridade superior, devidamente motivado, para decisão final no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

17.6. A decisão dos recursos deverá ser divulgada no sistema Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

17.7. Não serão conhecidos recursos apresentados em desacordo com as regras estabelecidas neste item ou fora do prazo e horário legal ou, ainda, subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

17.8. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora.

17.9. Verificada a regularidade dos procedimentos, o agente de contratação encaminhará o processo à autoridade competente para a homologação.

18. DO CONTRATO

18.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante a assinatura de termo de contrato, conforme modelo constante do Anexo IV.

18.2. Após a homologação da licitação, a adjudicatária será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 dias úteis, contados a partir da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

18.2.1. O prazo para assinatura do termo de contrato ou retirada da Ordem de Fornecimento poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da adjudicatária e desde que ocorra motivo justo, aceito pelo contratante, e que seja formulada antes do decurso do prazo assinalado.

18.2.2. Se o instrumento de contrato não for assinado pelo representante legal do contratado, deverá ser apresentada procuração, devidamente reconhecido em cartório, com poderes que habilite o mandatário que habilitem a assinar o instrumento.

18.3. O não comparecimento injustificado da adjudicatária ou a não apresentação dos documentos exigidos como requisito de contratação importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das penalidades previstas neste Edital e à perda da garantia da proposta, quando houver, nos termos do item 7.12.4.

18.3.1. Na hipótese do item 20.3, a adjudicação poderá ser anulada e retomado o procedimento licitatório, a fim de que o Agente de Contratação retorne à fase de negociação para exame das ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital de licitação e seja declarada uma nova adjudicatária.



SAÚDE

18.4. Por ocasião da convocação para assinatura do contrato, a contratante deverá consultar a regularidade da adjudicatária nos sistemas e-fisco e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e verificar a validade dos documentos de habitação fiscal, social e trabalhista apresentados na licitação, por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

18.4.1. Se não for possível atualizá-los por meio eletrônico, a adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 20.4, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de decair do direito à contratação.

18.5. Poderá ser acrescentada ao contrato vantagem apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital, não represente quaisquer ônus para a Administração e a respectiva aceitação esteja devidamente fundamentada.

19. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a licitante ou a adjudicatária que:

19.1.1. convocada dentro do prazo de validade da proposta, não comparecer para assinar o/a Ata de Registro de Preços ou o instrumento contratual ou para retirar a Ordem de Fornecimento e respectiva nota de empenho;

19.1.2. deixar de entregar documentação exigida durante a licitação ou para fins de assinatura da Ata ou do contrato, inclusive a garantia da proposta ou de execução contratual;

19.1.3. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:

19.1.3.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

19.1.3.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

19.1.3.3. desistir dos lances ofertados, a menos que haja erro material reconhecido;

19.1.3.4. desistir da proposta após encerrada a etapa competitiva ou der causa à sua desclassificação ao não oferecer, mesmo após negociação, proposta compatível com o valor máximo do orçamento estimado;

19.1.3.5. deixar de apresentar amostra ou apresentá-la em desacordo com as especificações do edital;

19.1.3.6. apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital.

19.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

19.1.5. fraudar a licitação;

19.1.6. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

19.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

19.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

19.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

19.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

19.1.8. cometer fraude de qualquer natureza;

19.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

19.2. As licitantes ou adjudicatárias que incorram em infrações sujeitam-se às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

19.2.1. Multa;



SAÚDE

19.2.2. Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco, pelo prazo de até 03 (três) anos;

19.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) e máximo de 06 (seis) anos.

19.3. As sanções previstas nos itens 19.2.2 e 19.2.3 poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

19.4. A penalidade de multa será aplicada de acordo com as seguintes regras:

19.4.1. Multa de 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado para o item/lote do qual participou, observado o valor mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e o máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada a quem cometer a infração prevista no item 19.1.1 deste edital;

19.4.2. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até 1% (um por cento) sobre o valor total do item/lote do qual participou, observado o valor mínimo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser aplicada a quem cometer as infrações previstas nos itens 19.1.2 e 19.1.3. deste edital;

19.4.3. Multa de 10% (dez por cento) até 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado para o item/lote do qual participou nos casos das infrações previstas nos itens 19.1.4, 19.1.5., 19.1.6., 19.1.7, 19.1.8 e 19.1.9 deste edital.

19.5. Além da multa, aplicada, conforme os itens precedentes, será aplicável a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco, nos seguintes casos e condições:

19.5.1. No cometimento da infração prevista no item 19.1.1: de 6 a 12 meses;

19.5.2. No cometimento das infrações previstas nos itens 19.1.2 e 19.1.3: até 6 meses;

19.6. Além da multa, aplicada conforme os itens precedentes, será aplicável a penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos e descredenciamento no CADFOR-PE, no cometimento das infrações previstas nos itens 19.1.4, 19.1.5, 19.1.6, 19.1.7, 19.1.8 e 19.1.9: de 03 a 6 anos.

19.7. Na fixação das penalidades, dentro das faixas de multa estabelecidas neste Edital, bem como dos prazos previstos nos itens 19.5 e 19.6. deverão ser observadas:

19.7.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

19.7.2. As peculiaridades do caso concreto;

19.7.3. Circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes da infração

19.7.4. Os danos para a Administração Pública resultantes da infração;

19.7.5. A vantagem auferida em virtude da infração;

19.7.6. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.8. Em caso de cometimento de mesma infração ocorrida no prazo igual ou inferior a 12 (dozes) meses, contados da data de publicação da decisão definitiva da condenação anterior, as faixas de multa e os prazos previstos neste Edital poderão ser majorados em até 50% (cinquenta por cento), observados os limites máximos previstos em lei.

19.9. As penalidades deverão ser registradas no sistema e-fisco, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da decisão definitiva de aplicação da sanção.

19.10. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade - PAAP, disciplinado em Decreto Estadual.



SAÚDE

19.11. Havendo indícios de cometimento das condutas previstas na Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), a documentação pertinente será encaminhada às autoridades competentes para apuração da conduta típica em questão.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão de ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade.

20.2. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o seu recebimento ou, ainda, mediante publicação no sistema Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

20.3. A presente licitação poderá ser revogada, por motivo de conveniência e oportunidade, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou será anulada, por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

20.4. Constatado vício insanável na licitação, a decisão sobre a suspensão da execução ou sobre a declaração de nulidade do contrato somente será adotada na hipótese em que se revelar medida de interesse público, nos termos do art. 147 da Lei nº 14.133/2021

20.5. Após a adjudicação do objeto, a revogação ou a anulação da licitação somente será efetivada depois de concedido à adjudicatária o prazo de 3 (três) dias úteis para exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa.

20.5.1. Da decisão da autoridade de anular ou revogar o certame caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis para a autoridade máxima do órgão ou entidade responsável.

20.6. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da revogação, cabendo, em caso de anulação, o dever de indenizar o contratado pelo que houver executado até a data em que for declarada ou tornada eficaz, bem como por outros prejuízos regularmente comprovados, desde que não lhe seja imputável.

20.7. A participação das licitantes nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

20.8. Em caso de divergência entre o Termo de Referência e o Edital de Licitação, prevalece o Edital.

20.9. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto a ser licitado descritas no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

20.10. Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

a) Anexo I - Termo de Referência (com seus respectivos anexos, inclusive Modelo de Proposta);

b) Anexo II – Declarações complementares;

d) Anexo IV – Minuta do Contrato (com seus respectivos anexos) e da Ordem de Fornecimento.

20.11. Os casos omissos neste Edital serão decididos com base na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas que regem a matéria.

20.12. A data de abertura da sessão pública poderá ser adiada por conveniência do órgão licitante, sem prejuízo do disposto no art. 55, I, “a”, da Lei nº 14.133, de 2021.

FLORES, 14 de abril de 2026.

NASSON ALEXANDRE BEZERRA NETO
Agente de Contratação

Praça Dr. Santana Filho, nº 01 - CNPJ: 10.392.023/0001-42
CEP: 56850-000 - Flores-PE



SAÚDE

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO FMSF Nº 005/2026
PREGÃO ELETRÔNICO FMSF Nº 005/2026
Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014

01 - OBJETO:

1.1. Constitui objeto desta licitação o **Aquisição de Material Médico Hospitalar destinados ao Hospital Municipal Genésio Francisco Xavier e as USF's deste Município de Flores/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.**

02 - JUSTIFICATIVA:

2.1. Os produtos são necessários para cumprimento de prerrogativas institucionais das políticas públicas de saúde do Município, que, além de consultas e outros tratamentos, inclui o fornecimento de materiais para serem utilizados no tratamento dos pacientes submetidos a consulta.

2.2.- As políticas de Saúde buscam o atendimento isonômico da população, como mandamento Constitucional inserto no Art. 196 da nossa Carta Magna de 1988, tendo como premissa básica a promoção ações que propiciem a redução do risco de doença e de outros agravos em nossa sociedade.

2.3.- Nesse contexto, impõe-se relevante citar o disposto na Constituição Federal acerca do assunto, para um melhor entendimento e justificativa, senão vejamos:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

2.4.- Conforme descrito no texto Constitucional precedente, ao Município cabe a responsabilidade pela execução das ações de Saúde, de forma isonômica, visando minimizar as desigualdades evidentes na comunidade brasileira, cuidando para evitar o risco de doença e de outros agravos da comunidade, além de outros.

2.5.- Destarte, por tudo isso, entendemos justificadas as aquisições a seguir descritas, seja pelas razões apresentadas, seja pelas omissas, mas, sobretudo, pelo foco dos pedidos efetuados pela Secretaria Municipal de Saúde.

2.6 – Nesse contexto, conclui-se pela incontestante importância dos medicamentos pleiteados, seja pelo aspecto social, seja pelo cumprimento das prerrogativas constitucionais, mas, sobretudo, pela evidente possibilidade de melhoria da qualidade de vida da população e redução das desigualdades sociais instaladas.

03 - PERÍODO DE CONTRATAÇÃO:

3.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. O fornecimento será executado de forma parcelado, de acordo com cada ordem de fornecimento expedida.

04 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS:

| Item | Descrição | CATMAT | UND | PSF | Hosp | Quant | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----|------|-------|-------------|-------------|
| 1 | abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional, liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100 peças, | 629304 | PCT | 10 | 30 | 40 | R\$ 4,90 | R\$ 196,00 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | | |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|----|----|----|-----------|--------------|
| | constando os dados de identificação, procedência nacional e registro no ministério da saúde. | | | | | | | |
| 2 | Absorvente geriátrico hospitalar M - com alta tecnologia, conforto e segurança, possui neutralizador de odores e fita adesiva para fixação; hipoalergênico, com alto poder de absorção (camada tripla manta 03d com gel concentrado; cobertura macia anti vazamento e formato anatômico). Tamanho padrão e unissex. Pacote com 20 unidades. | 358051 | PCT | 0 | 20 | 20 | R\$ 11,77 | R\$ 235,40 |
| 3 | Adaptador para transferência de fluidos; destinado a utilização para transferência e misturar soluções parenterais em sistema fechado, com duas pontas perfurante com protetor. | | UND | 0 | 10 | 10 | R\$ 1,69 | R\$ 16,90 |
| 4 | Fixador para dispositivo médico - fixador p/ dispositivo médico, aplicação p/ cateter central/ picc-uso s/sutura, material base adesiva de não tecido, componente adicional c/ presilha de fixação, tamanho adulto, tipo uso estéril, embalagem individual; caixa com 10 unidades. | 483843 | CX | 0 | 30 | 30 | R\$ 35,70 | R\$ 1.071,00 |
| 5 | Água oxigenada , 10 volumes. Embalagem: frasco plástico com 01 litro | 277319 | UND | 40 | 30 | 70 | R\$ 4,99 | R\$ 349,30 |
| 6 | Agulha hipodérmica 13 x 0,45 mm , 26g 1/2, descartável, haste de aço inoxidável, ponta em bisel trifacetado, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, canhão plástico que permite acoplamento de bico slip e luer lock, protetor plástico, com abertura asséptica, estéril; caixa com 100 unidades. | 439812 | CX | 10 | 30 | 40 | R\$ 5,74 | R\$ 229,60 |
| 7 | Agulha hipodérmica 25 x 0,70 mm , 22g 1, descartável, haste de aço inoxidável, ponta em bisel trifacetado, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, canhão plástico que permite acoplamento de bico slip e luer lock, protetor plástico, com abertura asséptica, estéril; caixa com 100 unidades. | 397505 | CX | 5 | 5 | 10 | R\$ 5,74 | R\$ 57,40 |
| 8 | Agulha hipodérmica 25 x 0,80 mm , 21g 1", descartável, haste de aço inoxidável, ponta em bisel trifacetado, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, canhão plástico que permite acoplamento de bico slip e luer lock, protetor plástico, com abertura asséptica, estéril; caixa com 100 unidades. | 397502 | CX | 10 | 40 | 50 | R\$ 5,79 | R\$ 289,50 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | | |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----|-----|-----|----------|--------------|
| 9 | Agulha hipodérmica 40 x 1,20 mm , 18g 1 1/2", descartável, haste de aço inoxidável, ponta em bisel trifacetado, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, canhão plástico que permite acoplamento de bico slip e luer lock, protetor plástico, com abertura asséptica, estéril; caixa com 100 unidades. | 439799 | CX | 5 | 50 | 55 | R\$ 5,80 | R\$ 319,00 |
| 10 | Agulha, para anestesia raquidiana , calibre 25g x 3 1/2", descartável, estéril, atóxica, epirogênica, com bisel tipo quinche, isenta de corte, sem rebarbas, com orifício lateral, cânula de parede fina, canhaoluerlok, com visor translucido e internamente conico que garanta conexão segura; embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico ou blisterrigido, abertura em petala. na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no ministerio da saúde; caixa com 100 unidades. | 480836 | CX | 0 | 200 | 200 | R\$ 3,48 | R\$ 696,00 |
| 11 | Álcool líquido 70% álcool etílico com 1 litro , solução pronto para uso; utilizado para desinfecção hospitalar de artigos não críticos e superfícies fixas; incolor; com odor característico; possuindo um PH de 5,0 a 8,0 e teor alcoólico de 68 a 72 INPM. O produto devera possuir registro e ou notificação no ministério da saúde. Rotulo: de acordo com a legislação vigente e constar de forma clara e indelével as informações: identificação do produto e empresa; composição e informações sobre os ingredientes; edificação de perigos; medidas de primeiros socorros; medidas de prevenção e precaução; manuseio e armazenamento; selo do INMETRO; numero do lote; data de fabricação. | 277541 | UND | 200 | 500 | 700 | R\$ 5,74 | R\$ 4.018,00 |
| 12 | Álcool gel, assepsia das mãos , composição: carbomer, glicerina, água, álcool ativo: álcool 70%, cor incolor, odor característico, viscosidade mínima: 600,00 CPS, PH: 6,5 a 7,5, teor de ativos: álcool 70%, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro e ou notificação na ANVISA, frasco 1 litro. | 269943 | UND | 20 | 30 | 50 | R\$ 9,65 | R\$ 482,50 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | | |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|----|----|-----|-----------|--------------|
| 13 | Álcool iodado, medicinal, 0,1% , solução tópica. Embalagem: frasco com 1000ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade; apresentar registro do produto na ANVISA. | | UND | 20 | 10 | 30 | R\$ 14,40 | R\$ 432,00 |
| 14 | Algodão, hidrófilo 500gr , em manta uniforme, livre de impurezas, manchas, livre de alvejante ótico, PH entre 5.0 e 8.0, atóxico e epirogênico, grau de alvura superior a 70%, embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, nome do responsável técnico. | 628476 | UND | 20 | 80 | 100 | R\$ 12,60 | R\$ 1.260,00 |
| 15 | Algodão ortopédico 500g - algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em bolas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril, 100 % algodão. Validade mínima de 01 anos a partir da data de entrega, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, registro e ou notificação na ANVISA. | 628475 | UND | 0 | 10 | 10 | R\$ 13,49 | R\$ 134,90 |
| 16 | Almotolia material: polietileno (plástico) , tipo bico: bico curvo, tampa em rosca, tampa em rosca, cor: transparente, capacidade: 250 ml, graduação: graduado. Embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote. | 425191 | UND | 5 | 5 | 10 | R\$ 7,43 | R\$ 74,30 |
| 17 | Almotolia material: polietileno (plástico) , tipo bico: bico curvo, tampa em rosca, tampa em rosca, cor: transparente, capacidade: 500 ml, graduação: graduado. Embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote. | 428642 | UND | 5 | 5 | 10 | R\$ 7,35 | R\$ 73,50 |
| 18 | Almotolia material: polietileno (plástico) , tipo bico: bico reto, tampa em rosca, tampa em rosca, cor: transparente, capacidade: 250 ml, graduação: graduado. Embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote. | 279893 | UND | 5 | 5 | 10 | R\$ 7,33 | R\$ 73,30 |
| 19 | Almotolia material: polietileno (plástico) , tipo bico: bico reto, tampa em rosca, tampa em rosca, cor: marrom, capacidade: 500 ml, graduação: graduado. Embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote. | 279889 | UND | 0 | 5 | 5 | R\$ 7,51 | R\$ 37,55 |
| 20 | ALMOFADA ANTIESCARAS CIRCULAR ACAMADOS BRAÇOS E PERNAS | | PCT | 0 | 5 | 5 | R\$ 49,90 | R\$ 249,50 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | | |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----|-----|-----|------------|--------------|
| 21 | Almotolia material: polietileno (plástico) , tipo bico: bico reto, tampa em rosca, tampa em rosca, cor: transparente, capacidade: 500 ml, graduação: graduado. Embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote. | 279889 | UND | 5 | 5 | 10 | R\$ 7,00 | R\$ 70,00 |
| 22 | Aparadeira inox, 2,5 litros , utilizado para coletar urina em pacientes do sexo feminino. Embalagem individual. Conforme previsto pelo ministério da saúde. | 385776 | UND | 0 | 5 | 5 | R\$ 147,79 | R\$ 738,95 |
| 23 | Aparadeira inox, 2,5 litros , utilizado para coletar urina em pacientes do sexo masculina. Embalagem individual. Conforme previsto pelo ministério da saúde. | 385776 | UND | 0 | 5 | 5 | R\$ 147,79 | R\$ 738,95 |
| 24 | Aspirador hospitalar - aspirador de secreções de uso clínico e cirúrgico capacidade frasco coletor média 1 litro 1 unidade de aspiração; 1 tubo de sucção; 1 extensão; 1 recipiente; 1 tampa. Filtro para proteção da contaminação cruzada. Botão regulador de vácuo para controle da potência de sucção. Fonte de alimentação: ac ou dc, pode ser alimentado diretamente pela rede elétrica (100-240v), ou através de bateria interna recarregável (12v). Fluxo de aspiração: 20 litros por minuto. Produção de vácuo: de 0 - 620 MMHG. Garantia de 12 meses. | 459185 | UND | 0 | 2 | 2 | R\$ 673,84 | R\$ 1.347,68 |
| 25 | Atadura crepom - atadura crepom, tipo: cerca de 13 fios / cm ² , material: faixa de tecido 100% algodão, largura: cerca de 10 cm, comprimento em repouso: rolo cerca de 1,8 m, esterilidade: estéril, embalagem com 12 unidades; contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição. | 628332 | CX | 300 | 100 | 400 | R\$ 5,89 | R\$ 2.356,00 |
| 26 | Atadura crepom - atadura crepom, tipo: cerca de 13 fios / cm ² , material: faixa de tecido 100% algodão, largura: cerca de 15 cm, comprimento em repouso: rolo cerca de 1,8 m, esterilidade: estéril, embalagem com 12 unidades; contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição. | 628334 | CX | 300 | 100 | 400 | R\$ 7,19 | R\$ 2.876,00 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | | |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----|-----|-----|-----------|--------------|
| 27 | Atadura crepom - atadura crepom, tipo: cerca de 13 fios / cm ² , material: faixa de tecido 100% algodão, largura: cerca de 20 cm, comprimento em repouso: rolo cerca de 1,8 m, esterilidade: estéril, embalagem com 12 unidades; contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição. | 628335 | CX | 200 | 100 | 300 | R\$ 9,20 | R\$ 2.760,00 |
| 28 | Atadura gessada material: gesso c/ tecido 100% algodão característica: secagem rápida largura: cerca de 15 cm comprimento: rolo cerca de 3,0 m esterilidade: não estéril, embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição. | 628325 | UND | 0 | 20 | 20 | R\$ 7,34 | R\$ 146,80 |
| 29 | Atadura gessada material: gesso c/ tecido 100% algodão característica: secagem rápida largura: cerca de 20 cm comprimento: rolo cerca de 4,0 m esterilidade: não estéril, embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição. | 628326 | UND | 0 | 20 | 20 | R\$ 8,62 | R\$ 172,40 |
| 30 | Avental descartável em TNT - pratico e fácil de vestir; confeccionado em TNT branco; pacote com 10 unidades; resistente contra rasgos; comprimento do avental 100 cm; largura total 130 cm; avental com mangas curtas; não estéril; atóxico. Embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, nome do responsável técnico. | 604922 | PCT | 5 | 10 | 15 | R\$ 19,00 | R\$ 285,00 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----------|------------|
| 31 | Aparelho de pressão digital de braço, aparelho eletrônico para aferição automática da pressão arterial em adultos, com método oscilométrico, display digital de fácil leitura indicando pressão sistólica, diastólica e frequência cardíaca, tecnologia de insuflação inteligente (Smart Inflate ou equivalente) que realiza a medição durante a inflagem da braçadeira, braçadeira universal ajustável em nylon com fecho em velcro para circunferência de 23 a 43 cm, indicador de arritmia cardíaca e de movimentação excessiva durante a medição, memória interna para no mínimo 240 registros com data e hora, com capacidade para no mínimo 02 usuários, cálculo automático da média das últimas 03 medições, indicador de nível de bateria, desligamento automático, funcionamento por pilhas com fornecimento incluso, estrutura leve, resistente e de fácil higienização, indicado para uso clínico e hospitalar, produto validado clinicamente, com registro ou cadastro na ANVISA, fornecido com manual em português, estojo para transporte e garantia mínima de 12 meses | UND | 0 | 5 | 5 | R\$ 80,98 | R\$ 404,90 |
| 32 | Avental descartável em TNT - pratico e fácil de vestir; confeccionado em TNT branco; pacote com 10 unidades; resistente contra rasgos; comprimento do avental 100 cm; largura total 130 cm; avental com mangas longas; não estéril; atóxico. Embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, nome do responsável técnico. | PCT | 10 | 30 | 40 | R\$ 17,18 | R\$ 687,20 |
| 33 | Bolsa coletora de urina em PVC flexível , com dupla face, 2.000ml sistema fechado, pinça ou clamp no tubo extensor para vedação e no tubo de saída para desmame, ponto de coleta de amostra, tubo extensor flexível, válvula anti-refluxo evitando o retorno da urina para o paciente. Embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, nome do responsável técnico. | UND | 150 | 150 | 300 | R\$ 3,14 | R\$ 942,00 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----|----|------------|--------------|
| 34 | Bolsa de colostomia drenável recortável com barreira protetora de pele (disco protetor hipoalergênico de pele e um suporte adesivo flexível) c/ 19 a 64mm de diâmetro de abertura de estoma e 1 clipe de fechamento - capacidade 200 ml. Embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, nome do responsável técnico. | UND | 10 | 30 | 40 | R\$ 2,86 | R\$ 114,40 |
| 35 | Braçadeira com manguito 1 via adulto para monitor multiparâmetro. braçadeira tamanho adulto com circunferência de 25 cm à 35 cm; com manguito isento de látex; fecho em velcro; uso exclusivo para monitor multiparâmetro; livre de látex, minimiza o risco de reação alérgica; braçadeira reutilizável para medição da pressão arterial; bordas com dobras diminuem o risco de cortes e de arranhões; acompanha conector de engate rápido. Embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, nome do responsável técnico. | UND | 0 | 10 | 10 | R\$ 120,00 | R\$ 1.200,00 |
| 36 | Braçadeira com manguito 1 via infantil para monitor multiparâmetro. braçadeira tamanho infantil com circunferência de 25 cm à 35 cm; com manguito isento de látex; fecho em velcro; uso exclusivo para monitor multiparâmetro; livre de látex, minimiza o risco de reação alérgica; braçadeira reutilizável para medição da pressão arterial; bordas com dobras diminuem o risco de cortes e de arranhões; acompanha conector de engate rápido. Embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, nome do responsável técnico. | UND | 0 | 5 | 5 | R\$ 125,77 | R\$ 628,85 |
| 37 | Cabo para bisturi - N 03 , confeccionado em aço inoxidável, com encaixe perfeito para lâminas, passível de esterilização por meios físico-químicos, embalado individualmente, contendo externamente especificação do produto e procedência de fabricação. | UND | 0 | 3 | 3 | R\$ 11,50 | R\$ 34,50 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|----|----|------------|--------------|
| 38 | Cabo para bisturi - N 04 , confeccionado em aço inoxidável, com encaixe perfeito para lâminas, passível de esterilização por meios físico-químicos, embalado individualmente, contendo externamente especificação do produto e procedência de fabricação. | UND | 0 | 3 | 3 | R\$ 17,03 | R\$ 51,09 |
| 39 | Cabo para laringoscópio médio laringoscópio rígido , cabo de metal recartilhado, com tampa de rosca e mola em aço inoxidável, encaixe para lâmina padrão internacional, contatos em ouro (material não-oxidante), lâmina brancas, lâmina confeccionadas em peça única de aço inoxidável, com acabamento fosco e ponta distal arredondada, alimentação: pilhas medias, acessórios inclusos. alimentação a pilha. com registro na ANVISA. | UND | 0 | 2 | 2 | R\$ 179,77 | R\$ 359,54 |
| 40 | Campo cirúrgico modelo: fenestrado, material: 100% algodão, gramatura: mínimo de 260, dimensões: cerca de 50 x 50, cor: c/ cor, esterilidade: esterilizável | UND | 5 | 20 | 25 | R\$ 23,53 | R\$ 588,25 |
| 41 | Cânula orofaríngea guedel , material: polímero, tamanho: N° 1, esterilidade: estéril, embalagem individual; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, nome do responsável técnico. | UND | 0 | 3 | 3 | R\$ 9,81 | R\$ 29,43 |
| 42 | Cânula orofaríngea guedel , material: polímero, tamanho: N° 2, esterilidade: estéril, embalagem individual; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, nome do responsável técnico. | UND | 0 | 3 | 3 | R\$ 9,44 | R\$ 28,32 |
| 43 | Cânula traqueal sem balonete N° 2,5 , material PVC com silicone, composta em PVC, atóxico, sua ponta distal arredondada, possui linha radiopaca, polipropileno, com impressão do calibre e gravação indelével, hastes flexíveis, acompanha cadarço de fixação. Embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 50 | 50 | R\$ 20,00 | R\$ 1.000,00 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|----|----|-----------|--------------|
| 44 | Cânula traqueal sem balonete N° 3,0 , material PVC com silicone, composta em PVC, atóxico, sua ponta distal arredondada, possui linha radiopaca, polipropileno, com impressão do calibre e gravação indelével, hastes flexíveis, acompanha cadarço de fixação. Embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 50 | 50 | R\$ 20,00 | R\$ 1.000,00 |
| 45 | Cânula traqueal sem balonete N° 3,5 , material PVC com silicone, composta em PVC, atóxico, sua ponta distal arredondada, possui linha radiopaca, polipropileno, com impressão do calibre e gravação indelével, hastes flexíveis, acompanha cadarço de fixação. Embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 50 | 50 | R\$ 20,00 | R\$ 1.000,00 |
| 46 | Cânula traqueal sem balonete N° 4,0 , material PVC com silicone, composta em PVC, atóxico, sua ponta distal arredondada, possui linha radiopaca, polipropileno, com impressão do calibre e gravação indelével, hastes flexíveis, acompanha cadarço de fixação. Embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 50 | 50 | R\$ 20,00 | R\$ 1.000,00 |
| 47 | Fio categute cromado número: 2-0 absorvível ; caixa 24 unidades; medidas: fio de 70 a 75 cm; agulha: 1/2; circular; cilíndrica de 2,0 cm. Embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, validade, número do lote e registro na ANVISA. | CX | 2 | 15 | 17 | R\$ 96,74 | R\$ 1.644,58 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|----|----|-----------|--------------|
| 48 | Fio categute cromado número: 4-0 absorvível; caixa 24 unidades; medidas: fio de 70 a 75 cm; agulha: 1/2; circular; cilíndrica de 2,0 cm. Embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, validade, número do lote e registro na ANVISA. | CX | 2 | 15 | 17 | R\$ 97,49 | R\$ 1.657,33 |
| 49 | Fio categute cromado número: 0-0 absorvível; caixa 24 unidades; medidas: fio de 70 a 75 cm; agulha: 1/2; circular; cilíndrica de 2,0 cm. Embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, validade, número do lote e registro na ANVISA. | CX | 2 | 15 | 17 | R\$ 96,53 | R\$ 1.641,01 |
| 50 | Fio categute cromado número: 1-0 absorvível; caixa 24 unidades; medidas: fio de 70 a 75 cm; agulha: 1/2; circular; cilíndrica de 2,0 cm. Embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, validade, número do lote e registro na ANVISA. | CX | 2 | 15 | 17 | R\$ 97,64 | R\$ 1.659,88 |
| 51 | Fio cirúrgico categute simples 4-0, com agulha 3 cm, 3/8 círculo fio cirúrgico de categute simples multifilamentar torcido absorvível natural diâmetro 4-0, comprimento mínimo de 70 cm, cor marrom, com 01 agulha, comprimento de 3,0 (+/- 0,2) cm, 3/8 círculo, ponta e corpo cilíndrico, em aço inoxidável, estéril, embalagem individual em envelope (descartável). Caixa 24 unidades; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | CX | 0 | 5 | 5 | R\$ 98,86 | R\$ 494,30 |
| 52 | Fio cirúrgico categute simples 0-0, com agulha 4 cm, 1/2 círculo fio cirúrgico de categute simples multifilamentar torcido absorvível natural diâmetro 2-0, comprimento mínimo de 70 cm, cor marrom, com 01 agulha, comprimento de 4 cm, ponta e corpo cilíndrico, em aço inoxidável, estéril, embalagem individual em envelope (descartável). Caixa 24 unidades; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto | CX | 0 | 5 | 5 | R\$ 95,70 | R\$ 478,50 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | | |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|---|---|------------|------------|--|
| | na ANVISA ou em órgão governamental competente. | | | | | | | |
| 53 | Fio cirúrgico categute simples 1-0 , com agulha 4 cm, comprimento mínimo de 75 cm, cor marrom, com 01 agulha, comprimento de 4 cm, ponta e corpo cilíndrico, em aço inoxidável, estéril, embalagem individual em envelope (descartável). Caixa 24 unidades; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | CX | 0 | 5 | 5 | R\$ 101,97 | R\$ 509,85 | |
| 54 | Fio cirúrgico categute simples 2-0 , com agulha 3 cm, 3/8 círculo fio cirúrgico de categute simples multifilamentar torcido absorvível natural diâmetro 2-0, comprimento mínimo de 70 cm, cor marrom, com 01 agulha, comprimento de 3,0 (+/- 0,2) cm, 3/8 círculo, ponta e corpo cilíndrico, em aço inoxidável, estéril, embalagem individual em envelope (descartável). Caixa 24 unidades; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | CX | 0 | 5 | 5 | R\$ 97,63 | R\$ 488,15 | |
| 55 | Fio cirúrgico categute simples 3-0 , com agulha 3 cm, 3/8 círculos fio cirúrgico de categute simples multifilamentar torcido absorvível natural diâmetro 3-0, comprimento mínimo de 70 cm, cor marrom, com 01 agulha, comprimento de 3,0 (+/- 0,2) cm, 3/8 círculo, ponta e corpo cilíndrico, em aço inoxidável, estéril, embalagem individual em envelope (descartável). Caixa 24 unidades; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | CX | 0 | 5 | 5 | R\$ 96,38 | R\$ 481,90 | |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | | |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----|----|-----|-----|----------|------------|
| 56 | Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança 14g - estéril, descartável, com dispositivo de segurança, com controle de refluxo sanguíneo, confeccionado em vialon ou poliuretano, flexível, atóxico. com câmara de refluxo sanguíneo (mandril) em material apropriado que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado, com conector luer lock translúcido, codificados em cores ranhuras para fixação; embalagem individual; abertura em pétala, com sistema de segurança que garanta a proteção total e definitiva da agulha; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | | UND | 0 | 100 | 100 | R\$ 0,70 | R\$ 70,00 |
| 57 | Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança 16g - estéril, descartável, com dispositivo de segurança, com controle de refluxo sanguíneo, confeccionado em vialon ou poliuretano, flexível, atóxico. com câmara de refluxo sanguíneo (mandril) em material apropriado que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado, com conector luer lock translúcido, codificados em cores ranhuras para fixação; embalagem individual; abertura em pétala, com sistema de segurança que garanta a proteção total e definitiva da agulha; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | | UND | 50 | 100 | 150 | R\$ 0,70 | R\$ 105,00 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | | |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----|-----|------|------|----------|--------------|
| 58 | Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança 18g - estéril, descartável, com dispositivo de segurança, com controle de refluxo sanguíneo, confeccionado em vialon ou poliuretano, flexível, atóxico. com câmara de refluxo sanguíneo (mandril) em material apropriado que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado, com conector luer lock translúcido, codificados em cores ranhuras para fixação; embalagem individual; abertura em pétala, com sistema de segurança que garanta a proteção total e definitiva da agulha; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | | UND | 50 | 400 | 450 | R\$ 0,70 | R\$ 315,00 |
| 59 | Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança 20g - estéril, descartável, com dispositivo de segurança, com controle de refluxo sanguíneo, confeccionado em vialon ou poliuretano, flexível, atóxico. com câmara de refluxo sanguíneo (mandril) em material apropriado que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado, com conector luer lock translúcido, codificados em cores ranhuras para fixação; embalagem individual; abertura em pétala, com sistema de segurança que garanta a proteção total e definitiva da agulha; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | | UND | 300 | 1700 | 2000 | R\$ 0,70 | R\$ 1.400,00 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|------|----------|--------------|
| 60 | Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança 22g - estéril, descartável, com dispositivo de segurança, com controle de refluxo sanguíneo, confeccionado em vialon ou poliuretano, flexível, atóxico. com câmara de refluxo sanguíneo (mandril) em material apropriado que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado, com conector luer lock translúcido, codificados em cores ranhuras para fixação; embalagem individual; abertura em pétala, com sistema de segurança que garanta a proteção total e definitiva da agulha; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 300 | 6.000 | 6300 | R\$ 0,70 | R\$ 4.410,00 |
| 61 | Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança 24g - estéril, descartável, com dispositivo de segurança, com controle de refluxo sanguíneo, confeccionado em vialon ou poliuretano, flexível, atóxico. com câmara de refluxo sanguíneo (mandril) em material apropriado que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado, com conector luer lock translúcido, codificados em cores ranhuras para fixação; embalagem individual; abertura em pétala, com sistema de segurança que garanta a proteção total e definitiva da agulha; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 300 | 3.000 | 3300 | R\$ 0,70 | R\$ 2.310,00 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----|-----|----------|------------|
| 62 | <p>Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança 26g - estéril, descartável, com dispositivo de segurança, com controle de refluxo sanguíneo, confeccionado em vialon ou poliuretano, flexível, atóxico. com câmara de refluxo sanguíneo (mandril) em material apropriado que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado, com conector luer lock translúcido, codificados em cores ranhuras para fixação; embalagem individual; abertura em pétala, com sistema de segurança que garanta a proteção total e definitiva da agulha; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente.</p> | UND | 0 | 200 | 200 | R\$ 0,78 | R\$ 156,00 |
| 63 | <p>Cateter nasal para oxigênio aplicação: para oxigenoterapia, comprimento: cerca de 2,5 m, conector: compatível com fonte o2, esterilidade: estéril, uso único, material: tubo e pronga de silicone, modelo: tipo óculos, tamanho: adulto; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente.</p> | UND | 30 | 800 | 830 | R\$ 1,00 | R\$ 830,00 |
| 64 | <p>Cateter nasal para oxigênio, modelo: tipo óculos, aplicação: para oxigenoterapia, material: tubo e pronga de silicone, conector: compatível c/ fonte o2, tamanho: infantil, comprimento: cerca de 2,5 m, esterilidade: não estéril, uso único, descrição complementar: catéter nasal tipo óculos infantil; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente.</p> | UND | 10 | 200 | 210 | R\$ 1,00 | R\$ 210,00 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----|-----|------------|--------------|
| 65 | Clamp umbilical descartável , confeccionado em plástico resistente, estéril, indicado para fechamento do cordão umbilical em neonatos. produto acondicionado em embalagem unitária de papel grau cirúrgico com abertura asséptica, contendo informações sobre identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e registro na ANVISA | UND | 0 | 20 | 20 | R\$ 0,73 | R\$ 14,60 |
| 66 | Clip de fechamento reto , em polipropileno para bolsa de colostomia ou ileostomia sistema drenável. lavável; reutilizável; maior segurança na vedação da bolsa. clipe reto. caixa com 10 unidades. apresentar registro na ANVISA/MS. | CX | 0 | 10 | 10 | R\$ 54,24 | R\$ 542,40 |
| 67 | Clorexidina, cloridrato – concentração de 2% , forma farmacêutica solução degermante, forma de apresentação em frasco, uso anti-septico, contendo 1 (um) litro; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 100 | 40 | 140 | R\$ 17,31 | R\$ 2.423,40 |
| 68 | Colar cervical tamanho "G" - confeccionado em polietileno de alta resistência, com 2m, E.V.A, velcro e botões de nylon. rádio transparente, suporte mentoniano não estéril, padrão de cores universal prazo de validade de 5 anos, número do lote e data de fabricação na embalagem. | UND | 0 | 5 | 5 | R\$ 18,43 | R\$ 92,15 |
| 69 | Colar, cervical, ajustável para 4 tamanhos , grande, regular, curto e noneck, abertura traseira exclusiva, que permite visualização e apalpação da espinha, abertura larga na traqueia que permite acesso para checagem de pulsação, visualização e procedimentos avançados para vias aéreas; confeccionado em material injetado (polietileno de alta densidade) e EVA com apoio mentoniano; embalagem com dados de identificação, procedência, validade, e registro no ministério da saúde. | UND | 0 | 10 | 10 | R\$ 110,13 | R\$ 1.101,30 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|----|----|-----------|------------|
| 70 | Colar cervical tamanho "M" - confeccionado em polietileno de alta resistência, com 2m, E.V.A, velcro e botões de nylon. rádio transparente, suporte mentoniano não estéril, padrão de cores universal prazo de validade de 5 anos, número do lote e data de fabricação na embalagem. | UND | 0 | 10 | 10 | R\$ 18,31 | R\$ 183,10 |
| 71 | Colar cervical tamanho "P" - confeccionado em polietileno de alta resistência, com 2m, E.V.A, velcro e botões de nylon. rádio transparente, suporte mentoniano não estéril, padrão de cores universal prazo de validade de 5 anos, número do lote e data de fabricação na embalagem. | UND | 0 | 5 | 5 | R\$ 18,58 | R\$ 92,90 |
| 72 | Colar cervical para resgate tipo "Stifneck" , tamanho grande (cor: azul Royal), em polipropileno de alta densidade, reforçado na parte da frente, revestido com espuma macia tipo "EVA", fecho em velcro em um dos lados, com 2 aberturas na nuca, abertura frontal para palpação do pulso, rádio transparente; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 5 | 5 | R\$ 31,04 | R\$ 155,20 |
| 73 | Colar cervical para resgate tipo "Stifneck" , tamanho médio (cor: azul Royal), em polipropileno de alta densidade, reforçado na parte da frente, revestido com espuma macia tipo "EVA", fecho em velcro em um dos lados, com 2 aberturas na nuca, abertura frontal para palpação do pulso, rádio transparente; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 5 | 5 | R\$ 30,61 | R\$ 153,05 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----|-----|-----------|--------------|
| 74 | Colar cervical para resgate tipo "Stifneck" , tamanho pequeno (cor: azul Royal), em polipropileno de alta densidade, reforçado na parte da frente, revestido com espuma macia tipo "EVA", fecho em velcro em um dos lados, com 2 aberturas na nuca, abertura frontal para palpação do pulso, radio transparente; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 5 | 5 | R\$ 30,44 | R\$ 152,20 |
| 75 | Perfuro cortante 20 litros - especificação: coletor perfuro cortante tem como finalidade de uso o desprezo por materiais provenientes de hospitais, laboratórios, consultórios médicos, farmácia, consultórios odontológicos e veterinários, ou seja, resíduos perfurante, cortante e infectante. confeccionado a partir de: papelão ondulado (caixa externa e bandeja), papel rígido (cinta interna e fundo rígido) e saco plástico impermeável; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 50 | 150 | 200 | R\$ 7,50 | R\$ 1.500,00 |
| 76 | Perfuro cortante 7 litros - especificação: coletor perfuro cortante tem como finalidade de uso o desprezo por materiais provenientes de hospitais, laboratórios, consultórios médicos, farmácia, consultórios odontológicos e veterinários, ou seja, resíduos perfurante, cortante e infectante. confeccionado a partir de: papelão ondulado (caixa externa e bandeja), papel rígido (cinta interna e fundo rígido) e saco plástico impermeável; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 50 | 50 | 100 | R\$ 3,99 | R\$ 399,00 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----|-----|-----------|--------------|
| 77 | Coletor de urina, sistema aberto, garrafa de 1200 ml , não estéril, PVC, com tubo extensor em PVC com gotejador na extremidade distal e adaptador com tampa na extremidade proximal. com dados de identificação, data de fabricação, lote, prazo de validade e registro no ministério da saúde. apresentar registro do produto na ANVISA. produto deve apresentar na entrega prazo de validade mínimo de 14 meses. | UND | 50 | 100 | 150 | R\$ 6,86 | R\$ 1.029,00 |
| 78 | Coletor de urina infantil unissex é utilizado para coleta de urina de crianças ou bebês. capacidade: 100ml; unissex; material plástico: pe o adesivo do coletor consiste em dupla camada (sem látex); papel protetor sem esponja de poliuretano; estéril por óxido de etileno. embalado individualmente; produto de uso único. diagnóstico in vitro; caixa com 100 unidades; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | CX | 0 | 2 | 2 | R\$ 92,74 | R\$ 185,48 |
| 79 | Perfuro cortante 13 litros - especificação: coletor perfuro cortante tem como finalidade de uso o desprezo por materiais provenientes de hospitais, laboratórios, consultórios médicos, farmácia, consultórios odontológicos e veterinários, ou seja, resíduos perfurante, cortante e infectante. confeccionado a partir de: papelão ondulado (caixa externa e bandeja), papel rígido (cinta interna e fundo rígido) e saco plástico impermeável; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 50 | 100 | 150 | R\$ 8,90 | R\$ 1.335,00 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----------|--------------|
| 80 | Curativo Adesivo Transparente: Tipo Band Aid , Para Proteção De Pequenos Ferimentos, Tiras Com Aproximadamente: 1,6 Cm X 6,0 Cm. Caixa Com 40 Unidades; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | CX | 0 | 15 | 15 | R\$ 12,64 | R\$ 189,60 |
| 81 | Coletor universal - frasco coletor, tipo universal , confeccionado em plástico rígido, esterilizado, atóxico, translúcido, graduado, tampa com rosca, com perfeita adaptação e vedação, para coleta de material de exame de laboratório em geral; frasco 80ml; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 50 | 50 | 100 | R\$ 0,39 | R\$ 39,00 |
| 82 | Compressa de campo operatório cirúrgica 45 x 50cm ; 30 gramas com 50 unidades em tecido 100% algodão cor branca altamente absorvente macio com 4 camadas de gaze fixadas entre si ligamento em tela alvejado não solta fiapo por apresentar costura dupla nas extremidades isento de impurezas alvejantes ópticos manchas fios soltos etc. com dispositivo de fixação na forma de alça. deve possuir registro na ANVISA ou no ministério da saúde e boas práticas de fabricação. | PCT | 40 | 70 | 110 | R\$ 45,46 | R\$ 5.000,60 |
| 83 | Compressas de gaze ; com 8 camadas, 5 dobras, 11 fios, 100% algodão, contendo 500 unidades, dimensão fechada, 7,5cm x 7,5cm, aberta 15 cm por 30 cm; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | PCT | 700 | 200 | 900 | R\$ 10,14 | R\$ 9.126,00 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|-----|------|------------|--------------|
| 84 | Compressas de gaze; com 8 camadas, 5 dobras, 13 fios, 100% algodão, contendo 500 unidades, dimensão fechada, 7,5cm x 7,5cm, aberta 15 cm por 30 cm; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | PCT | 600 | 200 | 800 | R\$ 10,12 | R\$ 8.096,00 |
| 85 | Compressas de gaze; com 8 camadas, 5 dobras, 9 fios, 100% algodão, contendo 500 unidades, dimensão fechada, 7,5cm x 7,5cm, aberta 15 cm por 30 cm; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | PCT | 700 | 100 | 800 | R\$ 10,12 | R\$ 8.096,00 |
| 86 | CINTO RESTRITOR DE PUNHO | PAR | 0 | 2 | 2 | R\$ 160,83 | R\$ 321,66 |
| 87 | Frasco para citologia, plástico, 3 lâminas, tampa rosqueada, fixação e transporte lâminas para exame; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 1500 | 0 | 1500 | R\$ 1,02 | R\$ 1.530,00 |
| 88 | Curativo hidrogel; apresentação: loção oleosa; composição: ácidos graxos essenciais vitamina A e E, propilenoglicol, editado dissódico, carbomer, hidróxido de sódio e água purificada, frascos de 200 ml, embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. Marca de referencia: dersani hidrogel. | UND | 200 | 50 | 250 | R\$ 6,09 | R\$ 1.522,50 |

COMISSÃO DE
LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|---|----|--------------|--------------|
| 89 | Detector fetal - especificações técnicas - tipo: portátil , tecnologia: digital, display: possui, tela gráfica, material gabinete plástico, tipo de análise ausculta bcf, fluxo sanguíneo placenta e cordão, faixa medição bcf até cerca 200 bpm, frequência até cerca 2,2 mhz, fonte alimentação à bateria, componentes com alto falante, transdutor, outros componentes: entrada auxiliar. Garantia de 12 meses; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 1 | 1 | R\$ 270,06 | R\$ 270,06 |
| 90 | Detector fetal de mesa digital: com tela de LCD , contador numérico digital. utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais a partir da 10ª à 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e parto, controle de tonalidade de som para filtragem de ruídos indesejáveis. transdutor de alta sensibilidade. frequência de operação aproximada 2,0mhz; faixa de medição a partir de 30 a 240 bpm; alto falante de alta qualidade; entrada para fone de ouvido e gravador de som. possui som com volume ajustável e alarme sonoro e visual; equipamento bivolt: itens inclusos: manual escrito na língua portuguesa, apresentar registro na ANVISA, garantia mínima de 01 ano. | UND | 0 | 4 | 4 | R\$ 1.494,33 | R\$ 5.977,32 |
| 91 | Detergente enzimático 1 litro , com PH neutro atóxico, não irritante para a pele e mucosas, não corrosivo e biodegradável, com pelo menos 04 (quatro) enzimas - protease amilase, carbohidrase e lipase, utilizado para remover sangue e fluidos corpóreos de materiais de aço inoxidável, látex, silicone. PVC, vidraria, fibroscopios, ETC, agindo em rugosidades, fissuras, ranhuras, articulações e luz dos objetos. Registrado de acordo com a RDC nº 55 de 14 de novembro de 2012; suas atualizações, apresentando eficácia na ação seguindo-se as instruções de diluição do fabricante embalagem resistente, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de | UND | 5 | 5 | 10 | R\$ 34,53 | R\$ 345,30 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | | |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|------|-----------|--------------|--|
| | fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. | | | | | | | |
| 92 | Eletrodo , adulto para monitoração cardíaca contínua e eletrocardiograma, não estéril, de uso único, descartável, confeccionado em espuma/emborrachado. face inferior adesiva, hipoalergênica com gel condutor sólido. pacote com até 50 unidades. | PCT | 0 | 200 | 200 | R\$ 11,50 | R\$ 2.300,00 | |
| 93 | Equipo multivias 2 vias . extensão dupla em PVC cristal clamp em cores diferentes conector luer fema com tampa rosqueavel conexão luer slip para dispositivo de acesso venoso com tampa, esterilidade estéril descartável; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 400 | 400 | R\$ 1,45 | R\$ 580,00 | |
| 94 | Equipo macro gotas com injetor lateral - desenvolvido para infusão gravitacional de medicamentos e soluções pela via endovenosa. fabricado em PVC; estéril; atóxico e epirogênico; câmara gotejadora macro gotas; dispositivo para entrada de ar; filtro hidrófobo e bacteriológico; regulador de fluxo; injetor lateral com membrana auto cicatrizante; tubo com comprimento de 1,5m; embalado individualmente em papel grau cirúrgico com filme termoplástico e selado termicamente; esterilizado, embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, | UND | 200 | 5.000 | 5200 | R\$ 0,75 | R\$ 3.900,00 | |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | | |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----|-----|----------|------------|--|
| | apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | | | | | | | |
| 95 | Equipo de infusão gravitacional fotossensível - equipo macro flexível fotossensível, filtro de part., entrada de ar, injetor lateral e conector luer slip; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 20 | 20 | R\$ 2,49 | R\$ 49,80 | |
| 96 | Equipo microgotas com injetor lateral - estéril por óxido de etileno; tubo extensor em PVC 150cm; somente para infusão por gravidade; ponta perfurante com tampa protetora; tubo flexível; abertura para ventilação de ar com filtro (membrana hidrófoba e bacteriológica); injetor lateral tipo Y com membrana auto cicatrizante; pinça rolete reguladora de fluxo; câmara gotejadora flexível com filtro de partículas 15? antibacteriano; microgotas (60gotas/ml); conector luer slip; possui dehp; látex free; descartável e de uso único; atóxico e epirogênico; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 50 | 150 | 200 | R\$ 2,41 | R\$ 482,00 | |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|-----|------|----------|--------------|
| 97 | Equipo para nutrição enteral – estéril, fabricado em PVC flexível, contem ponta perfurante com tampa protetora e câmara de gotejamento, atóxico, epirogênico, embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 400 | 200 | 600 | R\$ 1,20 | R\$ 720,00 |
| 98 | Equipo para transfusão de sangue , tipo macro gotas com câmara dupla de 150 cm, indicado para infusão e controle de fluxo de sangue e derivados. possui lanceta perfurante para conexão ao recipiente sanguíneo, primeira câmara com filtro para retenção de coágulos, segunda câmara para visualização e controle de gotejamento, extensão em PVC, controlador de fluxo tipo pinça rolete e conexão luer para acesso venoso. produto estéril, embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 20 | 20 | R\$ 3,75 | R\$ 75,00 |
| 99 | Escova degermação , modelo: dupla face com cerdas e esponja, antisséptico degermante: clorexidina 2%, esterilidade: uso único, embalagem: embalagem individual; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 50 | 50 | R\$ 3,75 | R\$ 187,50 |
| 100 | Escova cervical descartável , estéril para coleta de citologia oncótica do colo do útero com micro cerdas de monofilamento extremamente fino; sustentação de aço inoxidável. medindo aproximadamente 200 mm; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 4000 | 0 | 4000 | R\$ 0,27 | R\$ 1.080,00 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----|----|------------|--------------|
| 101 | <p>Esfigmomanômetro adulto (obeso) com estetoscópio - especificações: braçadeira de nylon antialérgico e tratamento impermeável, com fecho de contato tamanho adulto grande (34-52cm de circunferência de braço); alta precisão e sensibilidade; válvula para perfeita retenção de ar durante a medição; manguito - bolsa com tubos interligados entre manômetro, válvula e pêra, confeccionada em PVC antialérgico, sem látex; pêra em PVC antialérgico e de alta resistência/durabilidade; válvula fabricada em latão cromado. dimensões da braçadeira cxl: 68x18cm; garantia: 01 anos; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente.</p> | UND | 2 | 2 | 4 | R\$ 147,56 | R\$ 590,24 |
| 102 | <p>Esfigmomanômetro adulto com estetoscópio, equipamento manual ou aneroide para medição da pressão arterial em pacientes adultos, com braçadeira resistente, confortável e precisa, adequado para uso clínico e hospitalar. características mínimas exigidas: com manômetro de precisão e estetoscópio para ausculta (ou digital, conforme especificado), braçadeira: confeccionada em tecido nylon ou poliéster resistente, com velcro para fixação segura, interior da braçadeira: revestido com material à prova de vazamento e confortável para o paciente, tamanho da braçadeira: adequada para adultos, com comprimento entre 30 cm e 40 cm, largura aproximada de 12 cm a 15 cm, manguito durável, com costuras reforçadas para evitar desgaste e vazamentos, mangueira flexível e resistente, com conexão segura ao manômetro e bulbo de insuflação, bulbo de insuflação ergonômico, com válvula de liberação de pressão precisa, manômetro calibrado com escala clara e legível, com graduação em mmhg, de 0 a 300 mmhg, garantia: 01 anos; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição,</p> | UND | 10 | 20 | 30 | R\$ 75,00 | R\$ 2.250,00 |

COMISSÃO DE
LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | | |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|
| | <p>apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente.</p> | | | | | | | |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|

COMISSÃO DE
LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|----|----|------------|------------|
| 103 | <p>Esfigmomanômetro infantil com estetoscópio, equipamento manual ou aneróide para medição da pressão arterial em pacientes adultos, com braçadeira resistente, confortável e precisa, adequado para uso clínico e hospitalar. características mínimas exigidas: com manômetro de precisão e estetoscópio para ausculta (ou digital, conforme especificado), braçadeira: confeccionada em tecido nylon ou poliéster resistente, com velcro para fixação segura, interior da braçadeira: revestido com material à prova de vazamento e confortável para o paciente, tamanho da braçadeira: adequada infantil, com comprimento entre 30 cm e 40 cm, largura aproximada de 10 cm a 16 cm, manguito durável, com costuras reforçadas para evitar desgaste e vazamentos, mangueira flexível e resistente, com conexão segura ao manômetro e bulbo de insuflação, bulbo de insuflação ergonômico, com válvula de liberação de pressão precisa, manômetro calibrado com escala clara e legível, com graduação em mmhg, de 0 a 300 mmhg, garantia: 01 anos; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente.</p> | UND | 2 | 2 | 4 | R\$ 147,91 | R\$ 591,64 |
| 104 | <p>Espaçador para medicamento em aerossol adultos e infantil; que seja compatível com todos os dispensadores de medicamento aerossol. precisa acompanhar: 1 espaçador para bombinha, 1 máscara anatômica adulto, 1 máscara anatômica infantil / recém-nascido; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente.</p> | UND | 0 | 30 | 30 | R\$ 25,03 | R\$ 750,90 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|------|-----------|--------------|
| 105 | Fita kinesio bandagem adesiva elastica funcional 5cm x 5mt na cor bege - composição da fita 96% algodão, 4% elastano, adesivo de acrilato endérmico, poroso, resistente a água, sem látex, elasticidade similar ao músculo e pele, aumenta o processo de cicatrização, reduz a fadiga e recupera a função muscular, previne danos aos músculos e juntas, melhora circulação linfática e sanguínea; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 20 | 20 | R\$ 13,52 | R\$ 270,40 |
| 106 | Espadrappo impermeável, na cor branca , em tecido apropriado de algodão, massa adesiva a base de oxido de zinco e borracha na outra, com boa aderência, enrolado em carretel, encapado, tamanho de 10 cm x 4,5 m, tipo de esterilização, embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 800 | 200 | 1000 | R\$ 7,80 | R\$ 7.800,00 |
| 107 | Espadrappo impermeável, na cor branca , em tecido apropriado de algodão, massa adesiva a base de oxido de zinco e borracha na outra, com boa aderência, enrolado em carretel, encapado, tamanho de 5 cm x 4,5 m, tipo de esterilização, embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 200 | 150 | 350 | R\$ 5,86 | R\$ 2.051,00 |
| 108 | Fita hospitalar, tipo: microporosa, material: dorso em não tecido , componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 50 mm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor. rolo com 4,5 metros; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto | UND | 100 | 200 | 300 | R\$ 5,83 | R\$ 1.749,00 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | | |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|----|------|-----------|--------------|--|
| | na ANVISA ou em órgão governamental competente. | | | | | | | |
| 109 | Espátula de ayres confeccionada em madeira resistente; maleável; medindo aproximadamente 0,5cm de largura x 18cm de comprimento; extremidade superior bifurcada e arredondada e inferior arredondada, bem acabada, sem rebarbas e com superfície lisa; uso único não estéril; descartável; acondicionado em material apropriado que garanta a integridade do produto; produto devera obedecer a legislação vigente; pacote com 100 unidades; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | PCT | 100 | 0 | 100 | R\$ 13,75 | R\$ 1.375,00 | |
| 110 | Espéculo vaginal estéril descartável tamanho G; termicamente confortável; não estéril e não lubrificado; largura da valva de 33,5mm; comprimento da valva de 116mm; comprimento total de 166mm; dispositivo de abertura (parafuso borboleta); fabricado em poliestireno cristal (PS); valvas anatômicas de contornos lisos e regulares; favorece um exame indolor, termicamente confortável, permite uma excelente transparência e transmissão luminosa. individualmente e submetido a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e farmacopeia; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 1500 | 30 | 1530 | R\$ 2,81 | R\$ 4.299,30 | |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|----|------|-----------|--------------|
| 111 | <p>Espéculo vaginal estéril descartável tamanho M; termicamente confortável; não estéril e não lubrificado; largura da valva de 28mm; comprimento da valva de 112mm; comprimento total de 156mm; dispositivo de abertura (parafuso borboleta); fabricado em poliestireno cristal (ps); valvas anatômicas de contornos lisos e regulares; favorece um exame indolor, termicamente confortável, permite uma excelente transparência e transmissão luminosa; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente.</p> | UND | 3000 | 30 | 3030 | R\$ 1,16 | R\$ 3.514,80 |
| 112 | <p>Espéculo vaginal estéril descartável tamanho P, borboleta pigmentada, poliestireno alto-impacto, atóxico, encaixe sistema gaveta, fabricado em poliestireno cristal, com excelente transparência e efeito luminoso, esterilizado por óxido de etileno, embalado individualmente e submetido a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e farmacopeia, com medidas aproximadas: eixo longitudinal da valva: 90mm; largura perpendicular proximal e distal: 27mm; comprimento total de ponta a ponta: 150mm; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente.</p> | UND | 2500 | 50 | 2550 | R\$ 1,20 | R\$ 3.060,00 |
| 113 | <p>Estetoscópio, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas silicone, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" pvc , auscultador: auscultador duplo aço inox c/ anel de borracha, tamanho: adulto; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente.</p> | UND | 5 | 10 | 15 | R\$ 18,09 | R\$ 271,35 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---|---|----|------------|--------------|
| 114 | Estetoscópio tipo: biauricular , olivas anatômicas silicone, haste aço inox, tubo: tubo y silicone, auscultador aço inox c/ anel de borracha, pediátrico; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 2 | 2 | 4 | R\$ 20,90 | R\$ 83,60 |
| 115 | Éter etílico alcoolizado a 35% ; sua composição inclui éter etílico e álcool etílico, proporcionando uma ação eficaz. este produto é indicado para uso externo e pode ser aplicado nas áreas afetadas com o auxílio de algodão; frasco com 500 ml; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 7 | 7 | 14 | R\$ 25,10 | R\$ 351,40 |
| 116 | Filme transparente de poliuretano 10 cm x10 m - tipo de cobertura filme transparente de poliuretano com adesivo acrílico flexível com ação permeável ao oxigênio e a vapores úmidos e impermeável a líquidos e bactérias; em papel quadriculado para mensuração da ferida planimetria que possa ser recortado e adaptado; fácil aplicação. indicado para profilaxia de úlceras de pressão, fixação de curativos, protetor de pele. embalado individualmente em rolo, não estéril. medida 10 cm x 10 metros; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | ROLO | 0 | 5 | 5 | R\$ 71,75 | R\$ 358,75 |
| 117 | Filme Radiológico , Tipo: Raio-X, Dimensões: 18 X 24 Cm. Embalagem: Caixa Com 100 Películas, embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente; Padrão De Qualidade Fujifilm, Equivalente Ou Superior | CX | 0 | 8 | 8 | R\$ 163,76 | R\$ 1.310,08 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|----|----|------------|--------------|
| 118 | Filme Radiológico , Tipo: Raio-X, Dimensões: 24 X 30 Cm. Embalagem: Caixa Com 100 Películas, embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente; Padrão De Qualidade Fujifilm, Equivalente Ou Superior | CX | 0 | 10 | 10 | R\$ 311,51 | R\$ 3.115,10 |
| 119 | Filme Radiológico , Tipo: Raio-X, Dimensões: 35 X 35 Cm. Embalagem: Caixa Com 100 Películas, embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente; Padrão De Qualidade Fujifilm, Equivalente Ou Superior | CX | 0 | 15 | 15 | R\$ 369,21 | R\$ 5.538,15 |
| 120 | Filme Radiológico , Tipo: Raio-X, Dimensões: 35 X 43 Cm. Embalagem: Caixa Com 100 Películas, embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente; Padrão De Qualidade Fujifilm, Equivalente Ou Superior | CX | 0 | 15 | 15 | R\$ 609,87 | R\$ 9.148,05 |
| 121 | Fio de sutura de algodão sem agulha , material: poliéster com algodão azul, modelo: multifilamento, diâmetro: 2-0, comprimento: 15 x cerca de 70 cm, esterilidade: estéril, apresentação: acondicionado em embalagem individual e secundária, reembalado em caixa com 24 envelopes; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | CX | 5 | 10 | 15 | R\$ 67,92 | R\$ 1.018,80 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|----|----|-----------|------------|
| 122 | Fio de sutura agulhado , material fio: poliéster com algodão azul, modelo fio: multifilamento, diâmetro fio: 2-0 , comprimento fio: cerca de 70 cm, tipo agulha: agulha 1/2 círculo, modelo agulha: cilíndrica, comprimento agulha: cerca de 40 mm, esterilidade: estéril, apresentação: acondicionado em embalagem individual e secundária, reembalado em caixa com 24 envelopes; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | CX | 5 | 10 | 15 | R\$ 61,73 | R\$ 925,95 |
| 123 | Fio guia para intubação infantil , reutilizável, confeccionado em material metálico flexível e resistente, indicado para auxiliar procedimentos de intubação endotraqueal em crianças. produto de uso múltiplo, fácil de manusear e compatível com tubos endotraqueais pediátricos padrão; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 20 | 20 | R\$ 20,20 | R\$ 404,00 |
| 124 | Fio guia para intubação endotraqueal 10 fr facilita a inserção dos tubos endotraqueais em situações difíceis características: contém um fio de alumínio maleável dentro de uma bainha plástica, a bainha reduz a fricção entre o estilete e o tubo traqueal, facilitando a inserção e retirada; a bainha se estende além da ponta para reduzir o risco de trauma quando o estilete se estende além da ponta do tubo traqueal; tamanho: 10 fr (tubos de 4,0 a 6,0 mm); embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 20 | 20 | R\$ 20,20 | R\$ 404,00 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | | |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----|---|----|----|-----------|------------|
| 125 | Fio guia para intubação endotraqueal 14 fr características: facilita a inserção dos tubos endotraqueais em situações difíceis; contém um fio de alumínio maleável dentro de uma bainha plástica, a bainha reduz a fricção entre o estilete e o tubo traqueal, facilitando a inserção e retirada; a bainha se estende além da ponta para reduzir o risco de trauma quando o estilete se estende além da ponta do tubo traqueal; tamanho: 14 fr (tubos de 5,0 a 10,0 mm); embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | | UND | 0 | 5 | 5 | R\$ 20,20 | R\$ 101,00 |
| 126 | Fio guia para intubação endotraqueal 6 fr facilita a inserção dos tubos endotraqueais em situações difíceis características: contém um fio de alumínio maleável dentro de uma bainha plástica, a bainha reduz a fricção entre o estilete e o tubo traqueal, facilitando a inserção e retirada; a bainha se estende além da ponta para reduzir o risco de trauma quando o estilete se estende além da ponta do tubo traqueal; tamanho: 6 fr (tubos de 2,5 a 4,5 mm); embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | | UND | 0 | 5 | 5 | R\$ 20,20 | R\$ 101,00 |
| 127 | Filtro hepa; filtro respiratório do tipo mecânico, descartável, estéril, com alta eficiência de retenção bacteriana e viral (= 99,99%); indicado para proteção cruzada entre paciente e equipamento (ventilador, circuito anestésico, ambu, etc.), evitando a contaminação cruzada. conexão universal 22m/15f – 15m/22f, conforme norma ISO 5356-1, compatível com circuitos respiratórios e de anestesia. fabricado em material plástico de grau médico, atóxico, livre de látex, com baixa resistência ao fluxo de gases; contendo porta para amostragem de gases (luer lock com tampa de segurança); embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de | | UND | 0 | 30 | 30 | R\$ 7,76 | R\$ 232,80 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | | |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-----|-----|-----|-----------|--------------|
| | fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | | | | | | | |
| 128 | Filtro HME bacteriano para ventilação mecânica , uso clínico de no mínimo 24 horas, eficiência da filtragem bacteriana e viral maior ou igual a 99,99%, baixa resistência fluxo, conexão universal 15/22 mm, estéril; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | 479614 | UND | 0 | 200 | 200 | R\$ 7,48 | R\$ 1.496,00 |
| 129 | Fita crepe adesiva - uso hospitalar, material dorso: papel cepado, tipo de adesivo: com látex natural, dimensão (L X C): cerca de 16 mm x 50 m, esterilidade: não estéril; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | | UND | 30 | 20 | 50 | R\$ 8,89 | R\$ 444,50 |
| 130 | Fita adesiva para autoclave , 19mm x 30m, fita crepe a base de celulose, tinta termoativa, rolo 30 metros; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | | UND | 100 | 100 | 200 | R\$ 9,34 | R\$ 1.868,00 |
| 131 | Fita métrica, material flexível , atóxico e hipoalergênico, podendo ser de fibra de vidro, PVC ou outro material de fácil higienização e resistente à umidade; graduação clara e precisa em centímetros e milímetros, com marcações legíveis e resistentes ao desgaste. comprimento mínimo de 150 cm, embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | | UND | 5 | 2 | 7 | R\$ 21,68 | R\$ 151,76 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | | |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|----|----|----|------------|--------------|
| 132 | Fixador cefálico adulto , confeccionado em silicone, medindo aproximadamente 70cm de comprimento, resistente, flexível, autolavável até 134°C: quatro bandas com orifício reforçado, fixador junto à cabeça e a máscara: parte cefálica em teia; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | | UND | 0 | 20 | 20 | R\$ 38,38 | R\$ 767,60 |
| 133 | Fixador celular citológico; aerossol; conteúdo 100ml; composto de propilenoglicol e álcool; indicado para fixação e sustentação integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em lâmina de vidro; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | | UND | 50 | 0 | 50 | R\$ 14,25 | R\$ 712,50 |
| 134 | Fixador para raio-X; automático para preparo de 38 litros, embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | | UND | 0 | 4 | 4 | R\$ 340,34 | R\$ 1.361,36 |
| 135 | Fixador para tubo endotraqueal - composto por duas bandas (superior e inferior), confeccionadas em algodão atóxico, hipoalergênicas, acolchoadas e antiescaras; com sistema de fechamento em velcro em torno da cabeça permitindo a fixação do tudo e evitando o risco de extubação acidental; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | 481519 | UND | 0 | 5 | 5 | R\$ 44,11 | R\$ 220,55 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|-----|-----|-----------|--------------|
| 136 | Formol (formaldeído) , aspecto físico líquido incolor, límpido, concentração à 10, característica adicional em solução aquosa. frasco 1000 ml; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 5 | 5 | R\$ 20,81 | R\$ 104,05 |
| 137 | Fralda descartável infantil P , fita ajustável, polpa de celulose, gel/flocos superabsorvente, acabamento com no mínimo 3 fios elastano, fitas reposicionáveis que permite abrir e fechar a fralda sem rasgar, formato anatômico de falso tecido micro perfurado, camada externa de polietileno e com barreira lateral antivazamento, pacote com no mínimo 18 unidades; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | PCT | 0 | 50 | 50 | R\$ 11,82 | R\$ 591,00 |
| 138 | Fralda descartável geriátrica G , formato anatômico, elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película anti umidade, polpa e flocos absorventes, cobertura externa impermeável, fita adesiva lateral, pacote com no mínimo 10 unidades; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | PCT | 0 | 100 | 100 | R\$ 11,00 | R\$ 1.100,00 |
| 139 | Fralda descartável geriátrica M , formato anatômico, elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película anti umidade, polpa e flocos absorventes, cobertura externa impermeável, fita adesiva lateral, pacote com no mínimo 10 unidades; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | PCT | 0 | 100 | 100 | R\$ 11,00 | R\$ 1.100,00 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----------|--------------|
| 140 | Fralda descartável geriátrica P , formato anatômico, elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película anti umidade, polpa e flocos absorventes, cobertura externa impermeável, fita adesiva lateral, pacote com no mínimo 10 unidades; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | PCT | 0 | 50 | 50 | R\$ 11,00 | R\$ 550,00 |
| 141 | Fralda descartável geriátrica XG , formato anatômico, elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película anti umidade, polpa e flocos absorventes, cobertura externa impermeável, fita adesiva lateral, pacote com no mínimo 10 unidades; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | PCT | 0 | 100 | 100 | R\$ 25,28 | R\$ 2.528,00 |
| 142 | Fralda descartável infantil para bebê recém-nascido , fita ajustável, polpa de celulose, gel/flocos superabsorvente, acabamento com no mínimo 3 fios elastano, fitas reposicionáveis que permite abrir e fechar a fralda sem rasgar, formato anatômico de falso tecido micro perfurado, camada externa de polietileno e com barreira lateral antivazamento, pacote com no mínimo 20 unidades; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | PCT | 0 | 30 | 30 | R\$ 21,30 | R\$ 639,00 |
| 143 | Frasco para nutrição enteral - frasco de 300 ml , desenvolvido em polietileno de alta qualidade, graduados com escala de 10 ml, com trava de segurança e alça de sustentação, indicado para alimentação enteral de pacientes impossibilitados de deglutir o alimento; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto | UND | 300 | 30 | 330 | R\$ 1,90 | R\$ 627,00 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | | |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----|----|-----------|------------|--|
| | na ANVISA ou em órgão governamental competente. | | | | | | | |
| 144 | Garrote, material: faixa elástica , componente: com sistema de trava em plástico, tipo uso: reutilizável; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 10 | 10 | 20 | R\$ 15,53 | R\$ 310,60 | |
| 145 | Borracha de látex fino tubo de látex natural , referência 200 (garrote fino) cores variadas com 1m; rolo 15m; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | PCT | 3 | 10 | 13 | R\$ 28,15 | R\$ 365,95 | |
| 146 | Gel condutor para ultrassom e ECG ; aspecto: incolor e inodoro, não gorduroso, isento de sal e álcool, PH neutro. embalagem: 1Kg; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 10 | 40 | 50 | R\$ 9,02 | R\$ 451,00 | |
| 147 | Gelo reutilizável rígido ; composição: polietileno rígido e gel atóxico; capacidade: 500ml; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 50 | 2 | 52 | R\$ 5,12 | R\$ 266,24 | |
| 148 | Gelo reutilizável rígido ; composição: polietileno rígido e gel atóxico; capacidade: 1000ml; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 50 | 2 | 52 | R\$ 5,37 | R\$ 279,24 | |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | | |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|----|----|----|------------|--------------|
| 149 | Gelo reutilizável rígido; composição: polietileno rígido e gel atóxico; capacidade: 2000ml; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | | UND | 50 | 2 | 52 | R\$ 6,95 | R\$ 361,40 |
| 150 | Glicerina líquida frasco 1 litro - grau de pureza: 87% pa, produto demulcente, umectante e hidratante; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | 460876 | UND | 5 | 5 | 10 | R\$ 48,91 | R\$ 489,10 |
| 151 | Glutaraldeído a 2% com ativador, esterilizante químico e desinfetante hospitalar para 28 dias de uso, solução frasco com 1000 ml, embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | | UND | 3 | 3 | 6 | R\$ 120,15 | R\$ 720,90 |
| 152 | Cateter central - cateter central, aplicação: venoso, matéria prima: poliuretano radiopaco, diâmetro: cerca 7 fr, vias: duplo lúmen, lúmen: 14 a 18 grau, comprimento: cerca 20 cm, conector: conectores padrão, componente: kit introdutor completo, componente II: revestido c/ antimicrobiano/antifúngico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | | UND | 0 | 20 | 20 | R\$ 98,91 | R\$ 1.978,20 |
| 153 | Laringoscópio de fibra óptica infantil – conjunto completo para intubação, composto por cabo em metal recartilhado, com alimentação por pilhas, equipado com iluminação por lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, proporcionando alta luminosidade; lâminas confeccionadas em aço inoxidável com | | UND | 0 | 3 | 3 | R\$ 630,60 | R\$ 1.891,80 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|---|---|------------|--------------|
| | transmissão de luz por fibra óptica, isentas de pontos de solda e totalmente autoclaváveis; o conjunto deverá acompanhar, no mínimo, 06 (seis) lâminas, sendo 03 (três) modelo curva nos tamanhos 0, 1 e 2, 03 (três) e modelo reta nos tamanhos 00, 0, 1 ; lâminas e cabos com sistema de codificação verde, compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional; deverá acompanhar estojo para acondicionamento e transporte do conjunto; garantia mínima de 12 (doze) meses; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões e composição; produto com registro na ANVISA ou em órgão governamental competente. | | | | | | |
| 154 | Laringoscópio de fibra óptica adulto – conjunto completo para intubação, composto por cabo em metal recartilhado, com alimentação por pilhas, equipado com iluminação por lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, proporcionando alta luminosidade; lâminas confeccionadas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica, isentas de pontos de solda e totalmente autoclaváveis; o conjunto deverá acompanhar, no mínimo, 06 (seis) lâminas, sendo 03 (três) modelo curva nos tamanhos 3, 4 e 5, e 03 (três) modelo reta nos tamanhos 2, 3 e 4; lâminas e cabos com sistema de codificação verde, compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional; deverá acompanhar estojo para acondicionamento e transporte do conjunto; garantia mínima de 12 (doze) meses; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões e composição; produto com registro na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 3 | 3 | R\$ 564,12 | R\$ 1.692,36 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|---|---|-----------|------------|
| 155 | Kit máscara laríngea; tamanho: 1 - material: PVC grau médico de alta qualidade, corpo da máscara com descrição do tamanho, volume do manguito e peso sugerido do paciente, formato elíptico e punho de vedação flexível para controle seguro da respiração, conector universal transparente de 15 mm para compatibilidade com diversos equipamentos médicos, proteção da válvula com código de cores para fácil identificação do tamanho, isento de látex para evitar reações alérgicas, estéril para garantir a segurança e higiene; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 3 | 3 | R\$ 81,62 | R\$ 244,86 |
| 156 | Kit máscara laríngea; tamanho: 1,5 - material: PVC grau médico de alta qualidade, corpo da máscara com descrição do tamanho, volume do manguito e peso sugerido do paciente, formato elíptico e punho de vedação flexível para controle seguro da respiração, conector universal transparente de 15 mm para compatibilidade com diversos equipamentos médicos, proteção da válvula com código de cores para fácil identificação do tamanho, isento de látex para evitar reações alérgicas, estéril para garantir a segurança e higiene; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 3 | 3 | R\$ 86,66 | R\$ 259,98 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|---|---|-----------|------------|
| 157 | Kit máscara laríngea; tamanho: 2 - material: PVC grau médico de alta qualidade, corpo da máscara com descrição do tamanho, volume do manguito e peso sugerido do paciente, formato elíptico e punho de vedação flexível para controle seguro da respiração, conector universal transparente de 15 mm para compatibilidade com diversos equipamentos médicos, proteção da válvula com código de cores para fácil identificação do tamanho, isento de látex para evitar reações alérgicas, estéril para garantir a segurança e higiene; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 3 | 3 | R\$ 80,83 | R\$ 242,49 |
| 158 | Kit máscara laríngea; tamanho: 2,5 - material: PVC grau médico de alta qualidade, corpo da máscara com descrição do tamanho, volume do manguito e peso sugerido do paciente, formato elíptico e punho de vedação flexível para controle seguro da respiração, conector universal transparente de 15 mm para compatibilidade com diversos equipamentos médicos, proteção da válvula com código de cores para fácil identificação do tamanho, isento de látex para evitar reações alérgicas, estéril para garantir a segurança e higiene; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 3 | 3 | R\$ 79,47 | R\$ 238,41 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|---|---|-----------|------------|
| 159 | Kit máscara laringea; tamanho: 3 - material: PVC grau médico de alta qualidade, corpo da máscara com descrição do tamanho, volume do manguito e peso sugerido do paciente, formato elíptico e punho de vedação flexível para controle seguro da respiração, conector universal transparente de 15 mm para compatibilidade com diversos equipamentos médicos, proteção da válvula com código de cores para fácil identificação do tamanho, isento de látex para evitar reações alérgicas, estéril para garantir a segurança e higiene; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 3 | 3 | R\$ 85,70 | R\$ 257,10 |
| 160 | Kit máscara laringea; tamanho: 4 - material: PVC grau médico de alta qualidade, corpo da máscara com descrição do tamanho, volume do manguito e peso sugerido do paciente, formato elíptico e punho de vedação flexível para controle seguro da respiração, conector universal transparente de 15 mm para compatibilidade com diversos equipamentos médicos, proteção da válvula com código de cores para fácil identificação do tamanho, isento de látex para evitar reações alérgicas, estéril para garantir a segurança e higiene; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 3 | 3 | R\$ 80,69 | R\$ 242,07 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|---|---|-----------|------------|
| 161 | <p>Kit máscara laríngea; tamanho: 5 - material: PVC grau médico de alta qualidade, corpo da máscara com descrição do tamanho, volume do manguito e peso sugerido do paciente, formato elíptico e punho de vedação flexível para controle seguro da respiração, conector universal transparente de 15 mm para compatibilidade com diversos equipamentos médicos, proteção da válvula com código de cores para fácil identificação do tamanho, isento de látex para evitar reações alérgicas, estéril para garantir a segurança e higiene; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente.</p> | UND | 0 | 3 | 3 | R\$ 80,15 | R\$ 240,45 |
| 162 | <p>KIT MÁSCARA PARA RN(RECÉM NASCIDO) A TERMO N. 00: conjunto completo para ventilação não invasiva, indicado para uso em neonatologia e pediatria no suporte ventilatório de pacientes com desconforto respiratório, permitindo a aplicação de pressão positiva contínua nas vias aéreas (CPAP); composto por cânula nasal em silicone 100%, macio, atóxico, anatômico e de boa vedação, com sistema de duplo ramo (inspiratório e expiratório); deverá acompanhar, no mínimo: 01 cânula nasal 8FR, 01 conector tipo simples 90°, 01 conector tipo duplo 90°, 02 tubos corrugados, 01 linha de monitorização de pressão, 01 tampa luer lock, 02 conectores para umidificação padrão 22 mm, 02 conectores padrão, 01 conector luer-slip duplo, 01 cinta em hidrocoloide, 01 cinta com fecho em velcro e 01 tubo extensor com aproximadamente 40 cm; sistema compatível com ventiladores mecânicos e/ou CPAP tipo bolha, permitindo adaptação conforme necessidade clínica; produto que proporcione vedação eficiente, conforto e segurança ao paciente; de uso único ou reutilizável conforme especificação do fabricante; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões e composição; produto</p> | UND | 0 | 3 | 3 | R\$ 43,57 | R\$ 130,71 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | | |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|---|---|-----------|------------|--|
| | com registro na ANVISA ou em órgão governamental competente; garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. | | | | | | | |
| 163 | <p>KIT MÁSCARA PARA RN(RECÊM NASCIDO) A TERMO N. 0: conjunto completo para ventilação não invasiva, indicado para uso em neonatologia e pediatria no suporte ventilatório de pacientes com desconforto respiratório, permitindo a aplicação de pressão positiva contínua nas vias aéreas (CPAP); composto por cânula nasal em silicone 100%, macio, atóxico, anatômico e de boa vedação, com sistema de duplo ramo (inspiratório e expiratório); deverá acompanhar, no mínimo: 01 cânula nasal 8FR, 01 conector tipo simples 90°, 01 conector tipo duplo 90°, 02 tubos corrugados, 01 linha de monitorização de pressão, 01 tampa luer lock, 02 conectores para umidificação padrão 22 mm, 02 conectores padrão, 01 conector luer-slip duplo, 01 cinta em hidrocloide, 01 cinta com fecho em velcro e 01 tubo extensor com aproximadamente 40 cm; sistema compatível com ventiladores mecânicos e/ou CPAP tipo bolha, permitindo adaptação conforme necessidade clínica; produto que proporcione vedação eficiente, conforto e segurança ao paciente; de uso único ou reutilizável conforme especificação do fabricante; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões e composição; produto com registro na ANVISA ou em órgão governamental competente; garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p> | UND | 0 | 3 | 3 | R\$ 43,57 | R\$ 130,71 | |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|---|---|-----------|------------|
| 165 | <p>KIT MÁSCARA PARA RN(RECÉM NASCIDO) A TERMO N. 02: conjunto completo para ventilação não invasiva, indicado para uso em neonatologia e pediatria no suporte ventilatório de pacientes com desconforto respiratório, permitindo a aplicação de pressão positiva contínua nas vias aéreas (CPAP); composto por cânula nasal em silicone 100%, macio, atóxico, anatômico e de boa vedação, com sistema de duplo ramo (inspiratório e expiratório); deverá acompanhar, no mínimo: 01 cânula nasal 8FR, 01 conector tipo simples 90°, 01 conector tipo duplo 90°, 02 tubos corrugados, 01 linha de monitorização de pressão, 01 tampa luer lock, 02 conectores para umidificação padrão 22 mm, 02 conectores padrão, 01 conector luer-slip duplo, 01 cinta em hidrocoloide, 01 cinta com fecho em velcro e 01 tubo extensor com aproximadamente 40 cm; sistema compatível com ventiladores mecânicos e/ou CPAP tipo bolha, permitindo adaptação conforme necessidade clínica; produto que proporcione vedação eficiente, conforto e segurança ao paciente; de uso único ou reutilizável conforme especificação do fabricante; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões e composição; produto com registro na ANVISA ou em órgão governamental competente; garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p> | UND | 0 | 3 | 3 | R\$ 43,57 | R\$ 130,71 |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|---|---|-----------|------------|

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|---|---|-----------|------------|
| 167 | <p>KIT MÁSCARA PARA RN(RECÉM NASCIDO) A TERMO N. 04: conjunto completo para ventilação não invasiva, indicado para uso em neonatologia e pediatria no suporte ventilatório de pacientes com desconforto respiratório, permitindo a aplicação de pressão positiva contínua nas vias aéreas (CPAP); composto por cânula nasal em silicone 100%, macio, atóxico, anatômico e de boa vedação, com sistema de duplo ramo (inspiratório e expiratório); deverá acompanhar, no mínimo: 01 cânula nasal 8FR, 01 conector tipo simples 90°, 01 conector tipo duplo 90°, 02 tubos corrugados, 01 linha de monitorização de pressão, 01 tampa luer lock, 02 conectores para umidificação padrão 22 mm, 02 conectores padrão, 01 conector luer-slip duplo, 01 cinta em hidrocoloide, 01 cinta com fecho em velcro e 01 tubo extensor com aproximadamente 40 cm; sistema compatível com ventiladores mecânicos e/ou CPAP tipo bolha, permitindo adaptação conforme necessidade clínica; produto que proporcione vedação eficiente, conforto e segurança ao paciente; de uso único ou reutilizável conforme especificação do fabricante; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões e composição; produto com registro na ANVISA ou em órgão governamental competente; garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p> | UND | 0 | 3 | 3 | R\$ 43,57 | R\$ 130,71 |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|---|---|-----------|------------|

COMISSÃO DE
LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|----|----|-----------|------------|
| 168 | <p>KIT MÁSCARA PARA RN(RECÉM NASCIDO) A TERMO N. 05: conjunto completo para ventilação não invasiva, indicado para uso em neonatologia e pediatria no suporte ventilatório de pacientes com desconforto respiratório, permitindo a aplicação de pressão positiva contínua nas vias aéreas (CPAP); composto por cânula nasal em silicone 100%, macio, atóxico, anatômico e de boa vedação, com sistema de duplo ramo (inspiratório e expiratório); deverá acompanhar, no mínimo: 01 cânula nasal 8FR, 01 conector tipo simples 90°, 01 conector tipo duplo 90°, 02 tubos corrugados, 01 linha de monitorização de pressão, 01 tampa luer lock, 02 conectores para umidificação padrão 22 mm, 02 conectores padrão, 01 conector luer-slip duplo, 01 cinta em hidrocoloide, 01 cinta com fecho em velcro e 01 tubo extensor com aproximadamente 40 cm; sistema compatível com ventiladores mecânicos e/ou CPAP tipo bolha, permitindo adaptação conforme necessidade clínica; produto que proporcione vedação eficiente, conforto e segurança ao paciente; de uso único ou reutilizável conforme especificação do fabricante; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões e composição; produto com registro na ANVISA ou em órgão governamental competente; garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p> | UND | 0 | 3 | 3 | R\$ 43,57 | R\$ 130,71 |
| 169 | <p>Kit para nebulização adulto: vem com extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio, recipiente dosador e máscara adulto. o conjunto é fácil de lavar, tem proteção antibacteriana e manuseio simples, com itens extremamente resistentes e duráveis; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente.</p> | UND | 7 | 10 | 17 | R\$ 13,44 | R\$ 228,48 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|----|----|-----------|--------------|
| 170 | Kit para nebulização infantil: vem com extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio, recipiente dosador e máscara infantil. o conjunto é fácil de lavar, tem proteção antibacteriana e manuseio simples, com itens extremamente resistentes e duráveis; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 7 | 10 | 17 | R\$ 13,33 | R\$ 226,61 |
| 171 | Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: N° 23, tipo: descartável, esterilidade: estéril, embalada individualmente, caixa com 100 unidades; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | CX | 7 | 20 | 27 | R\$ 30,00 | R\$ 810,00 |
| 172 | Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: N° 11, tipo: descartável, esterilidade: estéril, embalada individualmente, caixa com 100 unidades; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | CX | 7 | 20 | 27 | R\$ 58,64 | R\$ 1.583,28 |
| 173 | Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: N° 15, tipo: descartável, esterilidade: estéril, embalada individualmente, caixa com 100 unidades; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | CX | 7 | 20 | 27 | R\$ 58,63 | R\$ 1.583,01 |
| 174 | Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: N° 24, tipo: descartável, esterilidade: estéril, embalada individualmente, caixa com 100 unidades; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, | CX | 5 | 20 | 25 | R\$ 58,81 | R\$ 1.470,25 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | | |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|---|---|------------|------------|--|
| | apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | | | | | | | |
| 175 | Lâmina laringoscópio , material: aço inoxidável, tipo: curva, tipo lâmpada: halógena, com cabo, tamanho: N° 0; garantia: 12 meses; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 5 | 5 | R\$ 120,14 | R\$ 600,70 | |
| 176 | Lâmina laringoscópio , material: aço inoxidável, tipo: curva, tipo lâmpada: halógena, com cabo, tamanho: N° 1; garantia: 12 meses; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 5 | 5 | R\$ 120,14 | R\$ 600,70 | |
| 177 | Lâmina laringoscópio , material: aço inoxidável, tipo: curva, tipo lâmpada: halógena, com cabo, tamanho: N° 2; garantia: 12 meses; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 5 | 5 | R\$ 120,14 | R\$ 600,70 | |
| 178 | Lâmina laringoscópio , material: aço inoxidável, tipo: curva, tipo lâmpada: halógena, com cabo, tamanho: N° 3; garantia: 12 meses; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 5 | 5 | R\$ 120,14 | R\$ 600,70 | |
| 179 | Lâmina laringoscópio , material: aço inoxidável, tipo: curva, tipo lâmpada: halógena, com cabo, tamanho: N° 4; garantia: 12 meses; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto | UND | 0 | 5 | 5 | R\$ 120,14 | R\$ 600,70 | |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | | |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|---|---|------------|------------|--|
| | na ANVISA ou em órgão governamental competente. | | | | | | | |
| 180 | Lâmina laringoscópio , material: aço inoxidável, tipo: curva, tipo lâmpada: halógena, com cabo, tamanho: N° 5; garantia: 12 meses; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 5 | 5 | R\$ 120,14 | R\$ 600,70 | |
| 181 | Lâmina laringoscópio , material: aço inoxidável, tipo: reto, tipo lâmpada: halógena, com cabo, tamanho: N° 00; garantia: 12 meses; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 5 | 5 | R\$ 120,14 | R\$ 600,70 | |
| 182 | Lâmina laringoscópio , material: aço inoxidável, tipo: reto, tipo lâmpada: halógena, com cabo, tamanho: N° 0; garantia: 12 meses; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 5 | 5 | R\$ 120,14 | R\$ 600,70 | |
| 183 | Lâmina laringoscópio , material: aço inoxidável, tipo: reto, tipo lâmpada: halógena, com cabo, tamanho: N° 1; garantia: 12 meses; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 5 | 5 | R\$ 120,14 | R\$ 600,70 | |
| 184 | Lâmina laringoscópio , material: aço inoxidável, tipo: reto, tipo lâmpada: halógena, com cabo, tamanho: N° 2; garantia: 12 meses; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto | UND | 0 | 5 | 5 | R\$ 120,14 | R\$ 600,70 | |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----|----|------------|--------------|
| | na ANVISA ou em órgão governamental competente. | | | | | | |
| 185 | Lâmina laringoscópio , material: aço inoxidável, tipo: reto, tipo lâmpada: halógena, com cabo, tamanho: N° 3; garantia: 12 meses; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 5 | 5 | R\$ 120,14 | R\$ 600,70 |
| 186 | Lâmina laringoscópio , material: aço inoxidável, tipo: reto, tipo lâmpada: halógena, com cabo, tamanho: N° 4; garantia: 12 meses; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 5 | 5 | R\$ 120,14 | R\$ 600,70 |
| 187 | Lâmina laringoscópio , material: aço inoxidável, tipo: reto, tipo lâmpada: halógena, com cabo, tamanho: N° 5; garantia: 12 meses; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 5 | 5 | R\$ 120,14 | R\$ 600,70 |
| 188 | Lâmina de vidro para microscopia 26 mm x 76 mm com extremidade fosca, caixa com 50 unidades; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 80 | 10 | 90 | R\$ 12,55 | R\$ 1.129,50 |
| 189 | Lâmpada, rosca fina, tensão 2.5v , original ou compatível, uso no equipamento laringoscópio convencional, diversas marcas e modelos, embalagem 1 unidade | UND | 0 | 3 | 3 | R\$ 39,35 | R\$ 118,05 |
| 190 | Lâmpada para laringoscópio rosca grossa convencional; 2,7 v ; uso exclusivo em lâminas de laringoscópio convencional; compatível com todos os tamanhos de lâmina; rosca grande/grossa. | UND | 0 | 3 | 3 | R\$ 39,35 | R\$ 118,05 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | | |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|----|-----|-----|------------|--------------|
| 191 | Lancetas picadoras lanceta , material lâmina: aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, uso: descartável, características adicionais: estéril, embalagem individual; caixa com 100 unidades; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | 303151 | CX | 15 | 300 | 315 | R\$ 13,21 | R\$ 4.161,15 |
| 192 | Lanterna clínica - lanterna de alta performance com iluminação led 3v. confeccionada em metal leve de alta qualidade; acabamento anodizado, maior durabilidade e resistência; led de alta potência com vida útil de 10.000 horas; conveniente clip de bolso. conveniente clip de bolso; alimentação através de duas pilhas AAA (inclusas). luz de led de 3000k ("branca"); indicada para todas as especialidades clínicas, que necessitem de uma boa iluminação para efetuar exames, garantia mínima de 12 meses. | | UND | 2 | 5 | 7 | R\$ 86,79 | R\$ 607,53 |
| 193 | Laringoscópio adulto – iluminação led de alta potência: equipado com iluminação em led de 3.5v. cabo em aço inoxidável; superfície recartilhada; tampa da bateria vedada: apresenta uma tampa da bateria vedada para proteção contra líquidos e danos por umidade, equipamento de engate rápido, kit completo de lâminas curvas; garantia mínima de 12 meses; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | | UND | 0 | 2 | 2 | R\$ 474,43 | R\$ 948,86 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|---|---|------------|------------|
| 194 | Laringoscópio adulto – iluminação led de alta potência: equipado com iluminação em led de 3.5v. cabo em aço inoxidável; superfície recartilhada; tampa da bateria vedada: apresenta uma tampa da bateria vedada para proteção contra líquidos e danos por umidade, equipamento de engate rápido, kit completo de lâminas retas; garantia mínima de 12 meses; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 2 | 2 | R\$ 474,43 | R\$ 948,86 |
| 195 | Laringoscópio infantil – iluminação led de alta potência: equipado com iluminação em led de 3.5v. cabo em aço inoxidável; superfície recartilhada; tampa da bateria vedada: apresenta uma tampa da bateria vedada para proteção contra líquidos e danos por umidade, equipamento de engate rápido, kit completo de lâminas curvas; garantia mínima de 12 meses; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 2 | 2 | R\$ 474,43 | R\$ 948,86 |
| 196 | Laringoscópio infantil – iluminação led de alta potência: equipado com iluminação em led de 3.5v. cabo em aço inoxidável; superfície recartilhada; tampa da bateria vedada: apresenta uma tampa da bateria vedada para proteção contra líquidos e danos por umidade, equipamento de engate rápido, kit completo de lâminas retas; garantia mínima de 12 meses; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 2 | 2 | R\$ 474,43 | R\$ 948,86 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|------------|--------------|
| 197 | Lençol de transferência com alças laterais HBB lençol com alças para auxílio na movimentação do acamado. facilita movimentação e ajuste de posição na cama; ideal para atividades diárias de higiene e cuidados com curativo. corpo externo em nylon 70 e interno em brim leve; alças de alta resistência; dimensões: comprimento: 150cm, largura: 60cm, capacidade de peso: 100kg; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 5 | 5 | R\$ 109,67 | R\$ 548,35 |
| 198 | Lençol hospitalar de papel, descartável , em rolo, tipo bobina, fabricado a partir de fibras naturais/celulósicas, de cor branca ou creme, antialérgico, absorvente, sem manchas, rasgos ou outros defeitos, composto a partir de fibras naturais/celulósicas, enrolado uniformemente em tubo oco, embalados individualmente em embalagem plástica, medindo no mínimo 50 metros de comprimento por 70 cm de largura; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 150 | 250 | 400 | R\$ 7,80 | R\$ 3.120,00 |
| 199 | Lugol corante em litro - solução de lugol a 2% utilizado como corante em laboratório - composto por iodo, iodeto de potássio e água deionizada; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 3 | 0 | 3 | R\$ 203,02 | R\$ 609,06 |

COMISSÃO DE
LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|----------|--------------|
| 200 | Luva, cirúrgica estéril, N° 7.0 , látex natural com tratamento hipoalergênico baixo de 100 mcg/g, textura uniforme, formato anatômico com alta sensibilidade tátil, punho com bainha ou frisos ou outros dispositivos de sustentação, comprimento mínimo de 27 cm, embalagem 1.0 par; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 30 | 470 | 500 | R\$ 2,59 | R\$ 1.295,00 |
| 201 | Luva, cirúrgica estéril, N° 7.5 , látex natural com tratamento hipoalergênico baixo de 100 mcg/g, textura uniforme, formato anatômico com alta sensibilidade tátil, punho com bainha ou frisos ou outros dispositivos de sustentação, comprimento mínimo de 27 cm, embalagem 1.0 par; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 100 | 600 | 700 | R\$ 1,09 | R\$ 763,00 |
| 202 | Luva, cirúrgica estéril, N° 8.0 , látex natural com tratamento hipoalergênico baixo de 100 mcg/g, textura uniforme, formato anatômico com alta sensibilidade tátil, punho com bainha ou frisos ou outros dispositivos de sustentação, comprimento mínimo de 27 cm, embalagem 1.0 par; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 30 | 470 | 500 | R\$ 2,59 | R\$ 1.295,00 |
| 203 | Luva, cirúrgica estéril, N° 9.0 , látex natural com tratamento hipoalergênico baixo de 100 mcg/g, textura uniforme, formato anatômico com alta sensibilidade tátil, punho com bainha ou frisos ou outros dispositivos de sustentação, comprimento mínimo de 27 cm, embalagem 1.0 par; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, | UND | 30 | 300 | 330 | R\$ 1,37 | R\$ 452,10 |

COMISSÃO DE
LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----------|---------------|
| | apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | | | | | | |
| 204 | Luva para procedimento tamanho G , em látex natural descartável, não estéril, ambidestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, isenta de quaisquer defeitos, lubrificadas com pó bioabsorvível, caixa com 100 unidades; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | CX | 100 | 150 | 250 | R\$ 23,00 | R\$ 5.750,00 |
| 205 | Luva para procedimento tamanho M , em látex natural descartável, não estéril, ambidestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, isenta de quaisquer defeitos, lubrificadas com pó bioabsorvível, caixa com 100 unidades; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | CX | 100 | 400 | 500 | R\$ 23,00 | R\$ 11.500,00 |
| 206 | Luva para procedimento tamanho P , em látex natural descartável, não estéril, ambidestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, isenta de quaisquer defeitos, lubrificadas com pó bioabsorvível, caixa com 100 unidades; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | CX | 100 | 300 | 400 | R\$ 25,05 | R\$ 10.020,00 |
| 207 | Maleta de primeiros socorros , identificada, capacidade: 8 l, material: plástico, tipo de material: polipropileno, altura: 22 cm, largura: 37 cm, comprimento: 23 cm, cor: branco; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto | UND | 0 | 10 | 10 | R\$ 48,14 | R\$ 481,40 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | | |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|----|----|-----------|------------|--|
| | na ANVISA ou em órgão governamental competente. | | | | | | | |
| 208 | Malha, ortopédica , tubular, de algodão cru, 13 fios, dimensões 20 cm (largura) x 15 m (comprimento); embalagem: em rolo; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 20 | 20 | R\$ 10,00 | R\$ 200,00 | |
| 209 | Martelo para reflexos neurológicos , em aço inoxidável, tipo buck, 18,00 cm, acompanha pincel e agulha para exame de sensibilidade; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 2 | 2 | R\$ 62,21 | R\$ 124,42 | |
| 210 | Máscara de oxigênio siliconada com reservatório adulto . máscara siliconada, transparente, de formato anatômico e de alta concentração, não reinalante. extensão: confeccionada em PVC flexível, com tamanho variando entre 2,10 a 2,20m para encaixe perfeito no adaptador do reservatório e no cilindro de oxigênio; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 20 | 20 | R\$ 28,78 | R\$ 575,60 | |
| 211 | Máscara de oxigênio siliconada com reservatório Pediátrico . máscara siliconada, transparente, de formato anatômico e de alta concentração, não reinalante. extensão: confeccionada em PVC flexível, com no mínimo 1,5m para encaixe perfeito no adaptador do reservatório e no cilindro de oxigênio; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 20 | 20 | R\$ 27,08 | R\$ 541,60 | |

COMISSÃO DE
LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----|-----|-----------|--------------|
| 212 | Mascara, descartável dupla, TNT , polipropileno, atóxico, cor branca, gramatura mínima 30 g, elásticos e clipe nasal, forma retangular, acabamento em toda extensão por soldagem eletrônica, tamanho único, caixa 50 unidades, embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | CX | 50 | 300 | 350 | R\$ 6,50 | R\$ 2.275,00 |
| 213 | Máscara de proteção individual pff2 (n95) , cor branca, com válvula. respirador purificador semifacial filtrante para partículas, com eficiência de 95%, formato dobrável, com clip metálico nasal e fixação atrás da orelha por elásticos em 2 pontos; indicada para proteção das vias respiratórias contra agentes biológicos, poeiras, névoas, e fumos em geral, de acordo com as recomendações do ministério da saúde. deve possuir em uma de suas camadas filtrantes o tratamento eletrostático; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 50 | 200 | 250 | R\$ 2,66 | R\$ 665,00 |
| 214 | Glicosímetro Portátil - na escala de 10 a 600 mg/dl, calibração automática, determinação fotométrica de glicose, identifica amostra de sangue insuficiente e tiras de teste vencidas, tempo de teste de 5 a 10 segundos, alimentação de bateria cr2032, capacidade mínima de memória de 400 medições e bateria com vida útil de 1000 medições, dimensões mínimas 94x50x18mm. Acompanha bateria, manual, estojo, caixa de tiras teste, garantia mínima de 01 (um) ano, para peças e serviços, assistência técnica autorizada no estado de Pernambuco, registro no Ministério da Saúde. Marca ON CALL PLUS ou aparelho com tiras. | UND | 7 | 10 | 17 | R\$ 37,37 | R\$ 635,29 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---|---|----|-----------|------------|
| 215 | Mononylon N° 2-0 , agulha 3,0 monofilamento, estéril, preto, 45 cm 3/8, círculo, aço inox, triangular caixa com 24 unidades, embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | CX | 4 | 8 | 12 | R\$ 58,18 | R\$ 698,16 |
| 216 | Mononylon N° 3-0 , agulha 3,0 monofilamento, estéril, preto, 45 cm 3/8, círculo, aço inox, triangular caixa com 24 unidades, embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | CX | 4 | 8 | 12 | R\$ 58,08 | R\$ 696,96 |
| 217 | Mononylon N° 4-0 , agulha 3,0 monofilamento, estéril, preto, 45 cm 3/8, círculo, aço inox, triangular caixa com 24 unidades, embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | CX | 4 | 8 | 12 | R\$ 60,00 | R\$ 720,00 |
| 218 | Mononylon N° 5-0 , agulha 3,0 monofilamento, estéril, preto, 45 cm 3/8, círculo, aço inox, triangular caixa com 24 unidades, embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | CX | 0 | 5 | 5 | R\$ 59,38 | R\$ 296,90 |
| 219 | Mononylon N° 6-0 , agulha 3,0 monofilamento, estéril, preto, 45 cm 3/8, círculo, aço inox, triangular caixa com 24 unidades, embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | CX | 0 | 5 | 5 | R\$ 62,27 | R\$ 311,35 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|---|---|------------|--------------|
| 220 | Nebulizador e inalador do tipo compressor , bivolt automático (127/220v), indicado para uso hospitalar, ambulatorial ou domiciliar. acompanha acessórios: filtros de ar, máscara para adultos, máscara para criança, câmara de nebulização, tubo de ar com conector, compressor, adaptador AC/DC; garantia mínima de 12 meses; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 5 | 2 | 7 | R\$ 255,71 | R\$ 1.789,97 |
| 221 | Oftalmoscópio tipo: direto , tipo luz: luz led, tensão alimentação: 2 pilhas médias, características adicionais: 5 aberturas de diafragma, cor filtros: filtro verde livre de vermelho, aplicação: campo correção -20d até +20d, componentes: cabo metal cromado e plástico, componentes: 19 lentes; garantia mínima de 12 meses; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 2 | 2 | 4 | R\$ 888,55 | R\$ 3.554,20 |
| 222 | Otoscópio tipo: clínico, portátil , características adicionais: led alta intensidade, transmissão por fibra óptica, zoom óptico: mínimo 3 vezes, componentes: jogo de espelhos reutilizáveis, tipo proteção: estojo próprio, alimentação: bivolt automático, bateria recarregável; garantia mínima de 12 meses; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 4 | 4 | 8 | R\$ 267,59 | R\$ 2.140,72 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----|----|--------------|--------------|
| 223 | Oxímetro, alimentação pilhas ou bateria, duração no mínimo 4 horas, desligamento automático em inatividade por mais de 15 segundos, memória, sensor de oxigênio, display de cristal líquido, pulso de dedo não invasivo, medição da saturação de oxigênio, faixa de medida de spo2 de 80 a 99%, medida de pulso mínima de 40 a 230 bpm, visor colorido integrado ao equipamento, garantia mínima de 12 meses; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 20 | 15 | 35 | R\$ 115,10 | R\$ 4.028,50 |
| 224 | Oxímetro de pulso portátil com sensores adulto, pediátrico e neo recarregável acompanha: oxímetro. carregador com fonte. sensor neonatal. sensor pediátrico. sensor clip tipo adulto. cabo extensor; 1 cabo para transferência de relatório em tempo real para o computador; desligamento automático após certo período de tempo; modelo de referencia: UT100-MD de qualidade igual ou superior; garantia mínima de 12 meses; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 3 | 3 | R\$ 1.707,80 | R\$ 5.123,40 |
| 225 | Pvpi tópico 1 litro; produto a base de polivinil pirrolidona iodo (Pvp-I) em solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 50 | 12 | 62 | R\$ 34,39 | R\$ 2.132,18 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----|----|------------|--------------|
| 226 | Papagaio de plástico branco tamanho médio 1litro; â e ideal para coletar urina em situações como pos-cirurgia, dificuldade de locomoções, acamamento e outras situações que dificultam o acesso ao banheiro, e vem com tampa de vedação para evitar odores e vazamentos; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 10 | 10 | R\$ 13,79 | R\$ 137,90 |
| 227 | Papel grau cirúrgico 20mm x 100m: produzidos em papel grau cirúrgico e filme. indicados para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. devem possuir indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. unidade: rolo com 100 metros; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 20 | 10 | 30 | R\$ 144,66 | R\$ 4.339,80 |
| 228 | Papel grau cirúrgico 30mm x 100m: produzidos em papel grau cirúrgico e filme. indicados para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. devem possuir indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. unidade: rolo com 100 metros; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 7 | 5 | 12 | R\$ 227,62 | R\$ 2.731,44 |
| 229 | Papel grau cirúrgico 40mm x 100m: produzidos em papel grau cirúrgico e filme. indicados para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. devem possuir indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. unidade: rolo com 100 metros; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto | UND | 0 | 5 | 5 | R\$ 363,42 | R\$ 1.817,10 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | | |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----|-----|-----------|--------------|--|
| | na ANVISA ou em órgão governamental competente. | | | | | | | |
| 230 | Papel kraft natural, liso, pardo , gramatura 80g/m ² , tamanho 60cm de largura, rolo com mínimo 140 metros; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 7 | 2 | 9 | R\$ 94,64 | R\$ 851,76 | |
| 231 | Papel termossensível para eletrocardiograma , medindo aproximadamente 216mm x 30m de diâmetro rolo, embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 5 | 30 | 35 | R\$ 30,42 | R\$ 1.064,70 | |
| 232 | Papel toalha, tipo lisa, 02 dobras , folha simples, interfoliada, cor branca, descartável, mínimo 22x20,5 cm, variação +/- 0,5 cm, embalagem 1000 folhas, embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 100 | 20 | 120 | R\$ 17,82 | R\$ 2.138,40 | |
| 233 | Pinça hemostática – matéria prima: aço inox; formato ponta: reta; tipo: Allis; medidas: 15cm; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 5 | 5 | 10 | R\$ 36,26 | R\$ 362,60 | |
| 234 | Pinça para campo - matéria prima: aço inox; tipo: backhaus; tamanho: 13cm; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 5 | 5 | R\$ 51,50 | R\$ 257,50 | |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|---|----|-----------|------------|
| 235 | Pinça cheron serrilhada 25 cm - confeccionado em aço inoxidável, termo resistente; autolavável; excelente qualidade; sem presença de oxidação; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 5 | 5 | R\$ 77,18 | R\$ 385,90 |
| 236 | Pinça cirúrgica - modelo crile , formato ponta curva, tipo serrilhada, comprimento total cerca de 14 cm, componente com cremalheira, material aço inoxidável, embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 5 | 5 | R\$ 34,42 | R\$ 172,10 |
| 237 | Pinça cirúrgica - modelo crile , formato ponta reta, tipo serrilhada, comprimento total cerca de 14 cm, componente com cremalheira, material aço inoxidável, embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 5 | 5 | R\$ 34,63 | R\$ 173,15 |
| 238 | Pinça anatômica: dissecação formato ponta: reta; tipo ponta: serrilhada; comprimento total: cerca de 16 cm; material: aço inoxidável esterilidade: esterilizável; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 5 | 5 | 10 | R\$ 28,29 | R\$ 282,90 |
| 239 | Pinça kocher - pinça hemostática reta , em aço inoxidável, com sistema de trava (cremalheira) e extremidade serrilhada contendo dente único para melhor apreensão de tecidos. tamanho aproximado: 14 cm; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 5 | 5 | 10 | R\$ 50,08 | R\$ 500,80 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|---|----|-----------|------------|
| 240 | Pinça dente de rato 14cm , usada na fixação dos tecidos durante a divulsão e/ou sutura. produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420; anatômica; possui dentes na extremidade; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 5 | 5 | 10 | R\$ 28,18 | R\$ 281,80 |
| 241 | Degermante iodopovidona - 100 ml , degermante iodopovidona pvpi 10% com tensoativo, solução antisséptica indicada para a higienização da pele. contém 10% de iodopovidona, equivalente a 1% de iodo ativo. a solução é fornecida em almotolia de 100 ml, garantindo praticidade e segurança no uso; uso hospitalar; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 7 | 5 | 12 | R\$ 29,92 | R\$ 359,04 |
| 242 | Porta agulha mayo-hegar para sutura 16 cm , confeccionado em aço inoxidável cirúrgico, pontas com serrilhas cruzadas e ranhura proporcionando uma aderência maior à agulha, esterilizável, autoclavável; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 3 | 5 | 8 | R\$ 43,47 | R\$ 347,76 |
| 243 | Porta agulha mayo-hegar para sutura 14 cm , confeccionado em aço inoxidável cirúrgico, pontas com serrilhas cruzadas e ranhura proporcionando uma aderência maior à agulha, esterilizável, autoclavável; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 3 | 5 | 8 | R\$ 37,15 | R\$ 297,20 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----|----|------------|--------------|
| 244 | Degermante iodopovidona - 1000 ml , degermante iodopovidona pvpi 10% com tensoativo, solução antisséptica indicada para a higienização da pele. contém 10% de iodopovidona, equivalente a 1% de iodo ativo. a solução é fornecida em almotolia de 1000 ml, garantindo praticidade e segurança no uso; uso hospitalar; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 40 | 10 | 50 | R\$ 30,41 | R\$ 1.520,50 |
| 245 | Propé descartável - sapatilha protetora para pés , confeccionada em polipropileno com gramatura de 50 g/m ² , com elástico recoberto a toda a volta, não estéril. tamanho único, pacote com 100 unidades (50 pares); embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | PCT | 0 | 10 | 10 | R\$ 12,31 | R\$ 123,10 |
| 246 | Solução revelador para raio x panorâmico , para preparo de 13,5 litros; especificação: solução revelador para raio x panorâmico, para processamento manual, líquido concentrado para preparo de 13,5 litros, solução trabalho, embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 10 | 10 | R\$ 658,02 | R\$ 6.580,20 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | | | | | | | | |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|-----|---|----|----|------------|--------------|
| 247 | Ressuscitador ambu adulto em silicone , especificações: para ventilação manual, com princípio da parede dupla, resistente e permita a obtenção de resultados mais seguro e forneça um feedback visual e tátil quanto a pressão exercida, e também a limitação da pressão integrada que evita a compressão com força excessiva em casos de obstrução das vias aéreas, que possua válvula paciente e reservatório de oxigênio, máscara de silicone com cuff aberto, autoclavável, semitransparente permitindo uma visibilidade do paciente e suas condições. com válvula de pressão adulto. com volume máximo do reservatório de 1500 ml; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | | | | | | | | UND | 0 | 10 | 10 | R\$ 357,12 | R\$ 3.571,20 |
| 248 | Ressuscitador ambu infantil em silicone , especificações: ressuscitador ambu pediátrico para ventilação manual, com princípio da parede dupla, resistente e permita a obtenção de resultados mais seguro e forneça um feedback visual e tátil quanto a pressão exercida, e também a limitação da pressão integrada que evita a compressão com força excessiva em casos de obstrução das vias aéreas, que possua válvula paciente e reservatório de oxigênio, máscara de silicone com cuff aberto, autoclavável, semitransparente permitindo uma visibilidade do paciente e suas condições. com válvula de pressão pediátrico. com volume máximo do reservatório de 500 ml; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | | | | | | | | UND | 0 | 10 | 10 | R\$ 334,29 | R\$ 3.342,90 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----|-----|------------|--------------|
| 249 | <p>Ressuscitador ambu pediátrico em silicone completo, especificações: ressuscitador ambu pediátrico para ventilação manual, com princípio da parede dupla, resistente e permita a obtenção de resultados mais seguro e forneça um feedback visual e tátil quanto a pressão exercida, e também a limitação da pressão integrada que evita a compressão com força excessiva em casos de obstrução das vias aéreas, que possua válvula paciente e reservatório de oxigênio, máscara de silicone com cuff aberto, autoclavável, semitransparente permitindo uma visibilidade do paciente e suas condições. com válvula de pressão pediátrico. com volume máximo do reservatório de 250 ml; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente.</p> | UND | 0 | 5 | 5 | R\$ 345,17 | R\$ 1.725,85 |
| 250 | <p>Dispense higienizador, material: plástico ABS, capacidade: 800ml, tipo fixação: parede, cor: branca, aplicação: mãos, características adicionais: visor frontal para álcool gel ou sabonete líquido; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente.</p> | UND | 10 | 10 | 20 | R\$ 28,16 | R\$ 563,20 |
| 251 | <p>Saco plástico lixo; material: polietileno alta densidade, capacidade: 100 litros, largura: 75, altura: 105, cor: branca, características adicionais: reforçado, aplicação: coleta de lixo para lixo infectante; pacote com 100 unidades; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente.</p> | PCT | 0 | 100 | 100 | R\$ 88,74 | R\$ 8.874,00 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----|-----|-----------|--------------|
| 252 | Saco plástico lixo; material: polietileno alta densidade, capacidade: 30 litros, largura: 59, altura: 62, cor: branca, características adicionais: reforçado, aplicação: coleta de lixo para lixo infectante; pacote com 100 unidades; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | PCT | 0 | 100 | 100 | R\$ 62,82 | R\$ 6.282,00 |
| 253 | Saco plástico lixo; material: polietileno alta densidade, capacidade: 50 litros, largura: 63, altura: 80, cor: branca, características adicionais: reforçado, aplicação: coleta de lixo para lixo infectante; pacote com 100 unidades; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | PCT | 0 | 100 | 100 | R\$ 77,30 | R\$ 7.730,00 |
| 254 | Scalp para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável N 21 caixa com 100 unidades; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | CX | 10 | 20 | 30 | R\$ 45,16 | R\$ 1.354,80 |
| 255 | Scalp para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável N 23 caixa com 100 unidades; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | CX | 10 | 80 | 90 | R\$ 18,09 | R\$ 1.628,10 |
| 256 | Scalp para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável N 25 caixa com 100 unidades; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | CX | 3 | 10 | 13 | R\$ 18,00 | R\$ 234,00 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|---|---|------------|--------------|
| 257 | Scalp para punção venosa , com borboleta e agulha, estéril, descartável N 27 caixa com 100 unidades; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | CX | 1 | 2 | 3 | R\$ 18,03 | R\$ 54,09 |
| 258 | Sensor de oximetria tipo clip infantil compatível com monitor de oxímetro lepu medical k12; alfamed; sendo os cabos flexíveis que oferecem resistência para suportar grandes movimentos; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 5 | 5 | R\$ 251,76 | R\$ 1.258,80 |
| 259 | Sensor de oximetria tipo clip adulto compatível com monitor de oxímetro lepu medical k12; alfamed; sendo os cabos flexíveis que oferecem resistência para suportar grandes movimentos; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 5 | 5 | R\$ 250,00 | R\$ 1.250,00 |
| 260 | Sensor de oximetria tipo clip infantil compatível com monitor de oxímetro comen star 8000f; alfamed; sendo os cabos flexíveis que oferecem resistência para suportar grandes movimentos; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 5 | 5 | R\$ 259,95 | R\$ 1.299,75 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|--------|-------|------------|---------------|
| 261 | Sensor de oximetria tipo clip adulto compatível com monitor de oxímetro comen star 8000f; alfamed; sendo os cabos flexíveis que oferecem resistência para suportar grandes movimentos; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 5 | 5 | R\$ 250,00 | R\$ 1.250,00 |
| 262 | Sensor de oximetria tipo clip adulto compatível com monitor de oxímetro etco2 lcu 8 spo2 nibp; alfamed; sendo os cabos flexíveis que oferecem resistência para suportar grandes movimentos; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 3 | 3 | R\$ 253,22 | R\$ 759,66 |
| 263 | Seringa hipodérmica descartável 1ml com agulha 13x4,5 com bico luer lok (na mesma embalagem), graduada, estéril, epirogênica, atóxica, corpo transparente, embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 1000 | 2.000 | 3000 | R\$ 0,69 | R\$ 2.070,00 |
| 264 | Seringa hipodérmica descartável 10ml com agulha 25x07 com bico luer lok (na mesma embalagem), graduada, estéril, epirogênica, atóxica, corpo transparente, embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 3000 | 12.000 | 15000 | R\$ 0,71 | R\$ 10.650,00 |
| 265 | Seringa hipodérmica descartável 3ml com agulha 25x07 com bico luer lok (na mesma embalagem), graduada, estéril, epirogênica, atóxica, corpo transparente, embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, | UND | 2000 | 7.000 | 9000 | R\$ 0,71 | R\$ 6.390,00 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | | |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|-------|-------|------------|---------------|--|
| | apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | | | | | | | |
| 266 | Seringa hipodérmica descartável 20ml com agulha 25x07 com bico luer lok (na mesma embalagem), graduada, estéril, epirogênica, atóxica, corpo transparente, embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 3000 | 7.000 | 10000 | R\$ 1,04 | R\$ 10.400,00 | |
| 267 | Seringa hipodérmica descartável 5ml com agulha 25x07 com bico luer lok (na mesma embalagem), graduada, estéril, epirogênica, atóxica, corpo transparente, embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 3000 | 7.000 | 10000 | R\$ 0,53 | R\$ 5.300,00 | |
| 268 | Seringa hipodérmica descartável 60ml com agulha 25x07 com bico luer lok (na mesma embalagem), graduada, estéril, epirogênica, atóxica, corpo transparente, embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 50 | 100 | 150 | R\$ 2,19 | R\$ 328,50 | |
| 269 | Solução de glutaraldeído , solução a base de glutaraldeído 2% - indicado para desinfecção de alto nível de equipamentos e dispositivos médicos cirúrgicos, bactericida, fungicida, mico bactericida e esporicida, garrafa com 1 litros; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 5 | 3 | 8 | R\$ 133,00 | R\$ 1.064,00 | |

COMISSÃO DE
LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----|-----|------------|------------|
| 270 | Solução de glutaraldeído , solução a base de glutaraldeído 2% - indicado para desinfecção de alto nível de equipamentos e dispositivos médicos cirúrgicos, bactericida, fungicida, mico bactericida e esporicida, garrafa com 5 litros; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 3 | 3 | R\$ 255,45 | R\$ 766,35 |
| 271 | Sonda trato urinário de alívio N 06. especificação: PVC, conector padrão com tampa, comprimento: aproximadamente 40 cm, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 50 | 250 | 300 | R\$ 1,44 | R\$ 432,00 |
| 272 | Sonda trato urinário de alívio N 08. especificação: PVC, conector padrão com tampa, comprimento: aproximadamente 40 cm, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 50 | 250 | 300 | R\$ 1,59 | R\$ 477,00 |
| 273 | Sonda trato urinário de alívio N 10. especificação: PVC, conector padrão com tampa, comprimento: aproximadamente 40 cm, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 50 | 30 | 80 | R\$ 1,54 | R\$ 123,20 |

COMISSÃO DE
LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----|-----|----------|------------|
| 274 | Sonda trato urinário de alívio N 12. especificação: PVC, conector padrão com tampa, comprimento: aproximadamente 40 cm, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 50 | 150 | 200 | R\$ 1,59 | R\$ 318,00 |
| 275 | Sonda trato urinário de alívio N 14. especificação: PVC, conector padrão com tampa, comprimento: aproximadamente 40 cm, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 50 | 500 | 550 | R\$ 1,77 | R\$ 973,50 |
| 276 | Sonda trato urinário de alívio N 16. especificação: PVC, conector padrão com tampa, comprimento: aproximadamente 40 cm, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 50 | 30 | 80 | R\$ 1,64 | R\$ 131,20 |
| 277 | Sonda trato urinário de alívio N 18. especificação: PVC, conector padrão com tampa, comprimento: aproximadamente 40 cm, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 50 | 300 | 350 | R\$ 1,66 | R\$ 581,00 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----|-----|----------|--------------|
| 278 | Sonda trato urinário de alívio N 12. especificação: PVC, conector padrão com tampa, comprimento: aproximadamente 40 cm, tipo ponta distal cilíndrica fechada, componentes com orifícios laterais, estéril, descartável, embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 50 | 250 | 300 | R\$ 7,93 | R\$ 2.379,00 |
| 279 | Sonda foley Nº 12 - sonda em látex siliconado, tipo foley, tamanho Nº 12, 2 vias, com balão de 30 ml, superfície lisa, orifícios laterais largos e arredondados, válvula de borracha para todos os tamanhos de seringa, funil de drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade do balão e calibre marcados na válvula, embalagem interna com picote nas pontas, descartável, estéril, epirogênica, embalagem individual; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 30 | 150 | 180 | R\$ 7,30 | R\$ 1.314,00 |
| 280 | Sonda foley Nº 14 - sonda em látex siliconado, tipo foley, tamanho Nº 14, 2 vias, com balão de 30 ml, superfície lisa, orifícios laterais largos e arredondados, válvula de borracha para todos os tamanhos de seringa, funil de drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade do balão e calibre marcados na válvula, embalagem interna com picote nas pontas, descartável, estéril, epirogênica, embalagem individual; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 30 | 40 | 70 | R\$ 3,50 | R\$ 245,00 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | | |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----|-----|-----|-----|----------|--------------|
| 281 | Sonda foley Nº 16 - sonda em látex siliconado, tipo foley, tamanho Nº 16, 2 vias, com balão de 30 ml, superfície lisa, orifícios laterais largos e arredondados, válvula de borracha para todos os tamanhos de seringa, funil de drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade do balão e calibre marcados na válvula, embalagem interna com picote nas pontas, descartável, estéril, epirogênica, embalagem individual; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | | UND | 100 | 150 | 250 | R\$ 7,29 | R\$ 1.822,50 |
| 282 | Sonda foley Nº 18 - sonda em látex siliconado, tipo foley, tamanho Nº 18, 2 vias, com balão de 30 ml, superfície lisa, orifícios laterais largos e arredondados, válvula de borracha para todos os tamanhos de seringa, funil de drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade do balão e calibre marcados na válvula, embalagem interna com picote nas pontas, descartável, estéril, epirogênica, embalagem individual; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | | UND | 50 | 50 | 100 | R\$ 3,80 | R\$ 380,00 |
| 283 | Sonda foley Nº 20 - sonda em látex siliconado, tipo foley, tamanho Nº 20, 2 vias, com balão de 30 ml, superfície lisa, orifícios laterais largos e arredondados, válvula de borracha para todos os tamanhos de seringa, funil de drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade do balão e calibre marcados na válvula, embalagem interna com picote nas pontas, descartável, estéril, epirogênica, embalagem individual; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | | UND | 40 | 100 | 140 | R\$ 7,35 | R\$ 1.029,00 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----|-----|----------|--------------|
| 284 | Sonda foley Nº 22 - sonda em látex siliconado, tipo foley, tamanho Nº 22, 2 vias, com balão de 30 ml, superfície lisa, orifícios laterais largos e arredondados, válvula de borracha para todos os tamanhos de seringa, funil de drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade do balão e calibre marcados na válvula, embalagem interna com picote nas pontas, descartável, estéril, epirogênica, embalagem individual; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 50 | 60 | 110 | R\$ 3,00 | R\$ 330,00 |
| 285 | Sonda foley Nº 24 - sonda em látex siliconado, tipo foley, tamanho Nº 24, 2 vias, com balão de 30 ml, superfície lisa, orifícios laterais largos e arredondados, válvula de borracha para todos os tamanhos de seringa, funil de drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade do balão e calibre marcados na válvula, embalagem interna com picote nas pontas, descartável, estéril, epirogênica, embalagem individual; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 40 | 30 | 70 | R\$ 3,50 | R\$ 245,00 |
| 286 | Sonda vesical de demora foley 02 vias Nº 14 - em látex siliconado, estéril, ponta cilíndrica, dispõe de um conector universal para o sistema de escoamento de urina que permite a conexão em qualquer tipo de bolsa; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 40 | 100 | 140 | R\$ 7,36 | R\$ 1.030,40 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----|-----|----------|--------------|
| 287 | Sonda vesical de demora foley 02 vias N° 18 - em látex siliconado, estéril, ponta cilíndrica, dispõe de um conector universal para o sistema de escoamento de urina que permite a conexão em qualquer tipo de bolsa; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 50 | 100 | 150 | R\$ 7,19 | R\$ 1.078,50 |
| 288 | Sonda nasogástrica curta 06 - sonda trato digestivo aplicação: oro ou nasogástrica modelo: Levine material: PVC calibre: N° 6 tamanho: curta comprimento: cerca 50 cm conector: conector padrão com tampa; componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais esterilidade: estéril, descartável embalagem: embalagem individual; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 30 | 50 | 80 | R\$ 1,54 | R\$ 123,20 |
| 289 | Sonda nasogástrica curta 08 - sonda trato digestivo aplicação: oro ou nasogástrica modelo: Levine material: PVC calibre: N° 8 tamanho: curta comprimento: cerca 50 cm conector: conector padrão com tampa; componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais esterilidade: estéril, descartável embalagem: embalagem individual; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 30 | 50 | 80 | R\$ 1,54 | R\$ 123,20 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | | |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----|----|----|----|----------|------------|
| 290 | Sonda nasogástrica longa N 10 - composta por PVC siliconado e transparente, é atóxica, estéril, epirogênica, com cerca de 110cm de comprimento e com conector com tampa; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | | UND | 30 | 50 | 80 | R\$ 1,54 | R\$ 123,20 |
| 291 | Sonda nasogástrica longa N 12 - composta por PVC siliconado e transparente, é atóxica, estéril, epirogênica, com cerca de 110cm de comprimento e com conector com tampa; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | | UND | 30 | 50 | 80 | R\$ 1,54 | R\$ 123,20 |
| 292 | Sonda nasogástrica longa N 14 - composta por PVC siliconado e transparente, é atóxica, estéril, epirogênica, com cerca de 110cm de comprimento e com conector com tampa; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | | UND | 30 | 50 | 80 | R\$ 1,54 | R\$ 123,20 |
| 293 | Sonda nasogástrica longa N 16 - composta por PVC siliconado e transparente, é atóxica, estéril, epirogênica, com cerca de 110cm de comprimento e com conector com tampa; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | | UND | 30 | 50 | 80 | R\$ 1,54 | R\$ 123,20 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----|-----|----------|------------|
| 294 | Sonda nasogástrica longa N 18 - composta por PVC siliconado e transparente, é atóxica, estéril, epirogênica, com cerca de 110cm de comprimento e com conector com tampa; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 30 | 50 | 80 | R\$ 1,54 | R\$ 123,20 |
| 295 | Sonda nasogástrica longa N 20 - composta por PVC siliconado e transparente, é atóxica, estéril, epirogênica, com cerca de 110cm de comprimento e com conector com tampa; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 30 | 50 | 80 | R\$ 1,54 | R\$ 123,20 |
| 296 | Sonda nutrição enteral N° 08 - descartável em poliuretano flexível com faixa radiopaca em toda extensão, conector de uso universal com mandril, guia em aço inox, conexão luer look com adaptador estéril; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 100 | 100 | R\$ 9,27 | R\$ 927,00 |
| 297 | Sonda nutrição enteral N° 12 - descartável em poliuretano flexível com faixa radiopaca em toda extensão, conector de uso universal com mandril, guia em aço inox, conexão luer look com adaptador estéril; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 100 | 100 | R\$ 9,58 | R\$ 958,00 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|----|----|----------|-----------|
| 298 | Sonda de aspiração traqueal sem válvula N° 4; utilizada para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica. composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. estéril, atóxica, epirogênica, descartável; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 50 | 50 | R\$ 1,00 | R\$ 50,00 |
| 299 | Sonda de aspiração traqueal sem válvula N° 6; utilizada para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica. composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. estéril, atóxica, epirogênica, descartável; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 50 | 50 | R\$ 1,00 | R\$ 50,00 |
| 300 | Sonda de aspiração traqueal sem válvula N° 8; utilizada para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica. composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. estéril, atóxica, epirogênica, descartável; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 50 | 50 | R\$ 1,00 | R\$ 50,00 |
| 301 | Sonda de aspiração traqueal sem válvula N° 10; utilizada para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica. composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. estéril, atóxica, epirogênica, descartável; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 50 | 50 | R\$ 1,00 | R\$ 50,00 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----|----|-----------|------------|
| 302 | Sonda de aspiração traqueal sem válvula N° 12; utilizada para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica. composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. estéril, atóxica, epirogênica, descartável; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 50 | 50 | R\$ 1,00 | R\$ 50,00 |
| 303 | Sonda de aspiração traqueal sem válvula N° 14; utilizada para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica. composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. estéril, atóxica, epirogênica, descartável; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 50 | 50 | R\$ 1,00 | R\$ 50,00 |
| 304 | Termômetro clínico digital; descrição adicional: movido a 01 bateria de lítio 1,5v, mais conforto; 100% resistentes à água; beep sonoro de aviso de medição; display led de fácil visualização; memória da última medição; desligamento automático; indicador de bateria fraca; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 15 | 25 | 40 | R\$ 18,91 | R\$ 756,40 |
| 305 | Termômetro digital de testa infravermelho: com LCD. especificação: portátil, realiza medição de temperatura sem contato físico, em material ABS, bateria de 2 pilhas aa (3.0v), distância para medição: entre 1 e 5 cm; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade 6 meses, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 10 | 10 | R\$ 38,11 | R\$ 381,10 |

COMISSÃO DE
LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----|-----|-----------|--------------|
| 306 | Termômetro, tipo: digital, faixa medição temperatura: -20° C e + 50° C , aplicação: geladeira, material: plástico, características adicionais: display cristal, base magnética, alarme, sensor, alimentação: pilha; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade 6 meses, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 7 | 13 | 20 | R\$ 58,42 | R\$ 1.168,40 |
| 307 | Termômetro digital, temperatura -20° C e + 50° C , material plástico, com sensor, alarme, display cristal, base magnética, para colocar em caixa térmica; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade 6 meses, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 7 | 2 | 9 | R\$ 36,00 | R\$ 324,00 |
| 308 | Tesoura cirúrgica, mayo stille, curva, 17cm , para uso geral material aço inoxidável, autolavável, embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade 6 meses, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 3 | 3 | 6 | R\$ 62,63 | R\$ 375,78 |
| 309 | Tesoura cirúrgica, mayo stille, reta, 17cm , para uso geral material aço inoxidável, autolavável, embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade 6 meses, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 3 | 3 | 6 | R\$ 60,25 | R\$ 361,50 |
| 310 | Fitas para teste HGT - caixa com 50 unidades - tiras reagentes terminações de glicose no sangue através da leitura para monitores portáteis em amostras de sangue capilar, arterial, venosa. faixa de leitura de 20 a 600, aceitando-se valores inferiores a 20 e superiores a 600 - tiras compatíveis com aparelho on call plus; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade 6 meses, dimensões, composição, apresentar registro | CX | 30 | 70 | 100 | R\$ 48,12 | R\$ 4.812,00 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | | |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|------|------|------------|--------------|--|
| | do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | | | | | | | |
| 311 | Torneirinha, vias: 3 vias , material: polímero, tipo conector: luer lock / slip, pressão máxima: até cerca de 300 PSI, tipo uso: estéril; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 1500 | 1500 | R\$ 0,90 | R\$ 1.350,00 | |
| 312 | Touca, descartável, TNT , com elástico, gramatura mínima 20, cor branca, diâmetro mínimo 50cm, pacote com no mínimo 100 unidades; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | PCT | 7 | 30 | 37 | R\$ 16,66 | R\$ 616,42 | |
| 313 | Traqueia siliconada - em silicone, autolavável, incolor, corrugado, com lumem interno liso, para circuito do ventilador pulmonar de transporte; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 10 | 10 | R\$ 228,73 | R\$ 2.287,30 | |
| 314 | Tubo hospitalar N° 204, com 15 metros ; tubo hospitalar, material borracha de látex natural, referência N° 204, diâmetro interno cerca de 6,0 mm, esterilidade autolavável; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 7 | 7 | 14 | R\$ 145,87 | R\$ 2.042,18 | |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | | |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|----|----|-----------|------------|--|
| 315 | Tubo endotraqueal N° 2,0 em PVC atóxico ou silicone , com faixa radiopaca em sua extensão, siliconado, indelével, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume, estéril, embalagem individual; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | | | | | | | |
| | | UND | 0 | 15 | 15 | R\$ 13,80 | R\$ 207,00 | |
| 316 | Tubo endotraqueal 2.0 mm sem cuff ; descrição: fabricado em PVC isento de látex, constituído por orifício de murphy, linha radiopaca contínua, extremidade retraída e a traumática, corpo tubular com graduação em centímetros e curvatura anatômica. produto atóxico, estéril, descartável e acondicionado em embalagem individual, embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | | | | | | | |
| | | UND | 0 | 2 | 2 | R\$ 13,80 | R\$ 27,60 | |
| 317 | Tubo endotraqueal N° 2,5 em PVC atóxico ou silicone , com faixa radiopaca em sua extensão, siliconado, indelével, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume, estéril, embalagem individual; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | | | | | | | |
| | | UND | 0 | 15 | 15 | R\$ 13,80 | R\$ 207,00 | |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|----|----|-----------|------------|
| 318 | Tubo endotraqueal 2.5 mm sem cuff; descrição: fabricado em PVC isento de látex, constituído por orifício de murphy, linha radiopaca contínua, extremidade retraída e a traumática, corpo tubular com graduação em centímetros e curvatura anatômica. produto atóxico, estéril, descartável e acondicionado em embalagem individual, embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 2 | 2 | R\$ 13,80 | R\$ 27,60 |
| 319 | Tubo endotraqueal Nº 3,0 em PVC atóxico ou silicone, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconado, indelével, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume, estéril, embalagem individual; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 10 | 10 | R\$ 13,80 | R\$ 138,00 |
| 320 | Tubo endotraqueal 3.0 mm sem cuff; descrição: fabricado em PVC isento de látex, constituído por orifício de murphy, linha radiopaca contínua, extremidade retraída e a traumática, corpo tubular com graduação em centímetros e curvatura anatômica. produto atóxico, estéril, descartável e acondicionado em embalagem individual, embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 2 | 2 | R\$ 13,80 | R\$ 27,60 |

COMISSÃO DE
LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | | |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----|---|----|----|-----------|------------|
| 321 | Tubo endotraqueal N° 3,5 em PVC atóxico ou silicone , com faixa radiopaca em sua extensão, siliconado, indelével, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume, estéril, embalagem individual; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | | UND | 0 | 10 | 10 | R\$ 13,80 | R\$ 138,00 |
| 322 | Tubo endotraqueal 3.5 mm sem cuff ; descrição: fabricado em PVC isento de látex, constituído por orifício de murphy, linha radiopaca contínua, extremidade retraída e a traumática, corpo tubular com graduação em centímetros e curvatura anatômica. produto atóxico, estéril, descartável e acondicionado em embalagem individual, embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | | UND | 0 | 15 | 15 | R\$ 13,80 | R\$ 207,00 |
| 323 | Tubo endotraqueal N° 4,0 em PVC atóxico ou silicone , com faixa radiopaca em sua extensão, siliconado, indelével, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume, estéril, embalagem individual; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | | UND | 0 | 10 | 10 | R\$ 13,80 | R\$ 138,00 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|----|----|-----------|------------|
| 324 | Tubo endotraqueal 4.0 mm sem cuff; descrição: fabricado em PVC isento de látex, constituído por orifício de murphy, linha radiopaca contínua, extremidade retraída e a traumática, corpo tubular com graduação em centímetros e curvatura anatômica. produto atóxico, estéril, descartável e acondicionado em embalagem individual, embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 2 | 2 | R\$ 13,80 | R\$ 27,60 |
| 325 | Tubo endotraqueal N° 4,5 em PVC atóxico ou silicone, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconado, indelével, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume, estéril, embalagem individual; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 10 | 10 | R\$ 13,80 | R\$ 138,00 |
| 326 | Tubo endotraqueal 4.5 mm sem cuff; descrição: fabricado em PVC isento de látex, constituído por orifício de murphy, linha radiopaca contínua, extremidade retraída e a traumática, corpo tubular com graduação em centímetros e curvatura anatômica. produto atóxico, estéril, descartável e acondicionado em embalagem individual, embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 2 | 2 | R\$ 13,80 | R\$ 27,60 |

COMISSÃO DE
LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | | |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----|---|----|----|-----------|------------|
| 327 | Tubo endotraqueal N° 5,0 em PVC atóxico ou silicone , com faixa radiopaca em sua extensão, siliconado, indelével, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume, estéril, embalagem individual; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | | UND | 0 | 10 | 10 | R\$ 13,80 | R\$ 138,00 |
| 328 | Tubo endotraqueal 5.0 mm sem cuff ; descrição: fabricado em PVC isento de látex, constituído por orifício de murphy, linha radiopaca contínua, extremidade retraída e a traumática, corpo tubular com graduação em centímetros e curvatura anatômica. produto atóxico, estéril, descartável e acondicionado em embalagem individual, embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | | UND | 0 | 2 | 2 | R\$ 13,80 | R\$ 27,60 |
| 329 | Tubo endotraqueal N° 5,5 em PVC atóxico ou silicone , com faixa radiopaca em sua extensão, siliconado, indelével, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume, estéril, embalagem individual; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | | UND | 0 | 15 | 15 | R\$ 13,80 | R\$ 207,00 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|----|----|-----------|------------|
| 330 | Tubo endotraqueal 5.5 mm sem cuff; descrição: fabricado em PVC isento de látex, constituído por orifício de murphy, linha radiopaca contínua, extremidade retraída e a traumática, corpo tubular com graduação em centímetros e curvatura anatômica. produto atóxico, estéril, descartável e acondicionado em embalagem individual, embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 2 | 2 | R\$ 13,80 | R\$ 27,60 |
| 331 | Tubo endotraqueal Nº 6,0 em PVC atóxico ou silicone, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconado, indelével, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume, estéril, embalagem individual; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 20 | 20 | R\$ 13,80 | R\$ 276,00 |
| 332 | Tubo endotraqueal 6.0 mm sem cuff; descrição: fabricado em PVC isento de látex, constituído por orifício de murphy, linha radiopaca contínua, extremidade retraída e a traumática, corpo tubular com graduação em centímetros e curvatura anatômica. produto atóxico, estéril, descartável e acondicionado em embalagem individual, embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 2 | 2 | R\$ 13,80 | R\$ 27,60 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | | |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----|---|----|----|-----------|------------|
| 333 | Tubo endotraqueal N° 6,5 em PVC atóxico ou silicone , com faixa radiopaca em sua extensão, siliconado, indelével, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume, estéril, embalagem individual; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | | UND | 0 | 20 | 20 | R\$ 13,80 | R\$ 276,00 |
| 334 | Tubo endotraqueal 6.5 mm sem cuff ; descrição: fabricado em PVC isento de látex, constituído por orifício de murphy, linha radiopaca contínua, extremidade retraída e a traumática, corpo tubular com graduação em centímetros e curvatura anatômica. produto atóxico, estéril, descartável e acondicionado em embalagem individual, embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | | UND | 0 | 20 | 20 | R\$ 13,80 | R\$ 276,00 |
| 335 | Tubo endotraqueal N° 7,0 em PVC atóxico ou silicone , com faixa radiopaca em sua extensão, siliconado, indelével, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume, estéril, embalagem individual; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | | UND | 0 | 30 | 30 | R\$ 13,80 | R\$ 414,00 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|----|----|-----------|------------|
| 336 | Tubo endotraqueal 7.0 mm sem cuff; descrição: fabricado em PVC isento de látex, constituído por orifício de murphy, linha radiopaca contínua, extremidade retraída e a traumática, corpo tubular com graduação em centímetros e curvatura anatômica. produto atóxico, estéril, descartável e acondicionado em embalagem individual, embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 2 | 2 | R\$ 13,80 | R\$ 27,60 |
| 337 | Tubo endotraqueal Nº 7,5 em PVC atóxico ou silicone, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconado, indelével, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume, estéril, embalagem individual; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 30 | 30 | R\$ 13,80 | R\$ 414,00 |
| 338 | Tubo endotraqueal 7.5 mm sem cuff; descrição: fabricado em PVC isento de látex, constituído por orifício de murphy, linha radiopaca contínua, extremidade retraída e a traumática, corpo tubular com graduação em centímetros e curvatura anatômica. produto atóxico, estéril, descartável e acondicionado em embalagem individual, embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 2 | 2 | R\$ 13,80 | R\$ 27,60 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|----|----|-----------|------------|
| 339 | Tubo endotraqueal N° 8,0 em PVC atóxico ou silicone , com faixa radiopaca em sua extensão, siliconado, indelével, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume, estéril, embalagem individual; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 30 | 30 | R\$ 13,80 | R\$ 414,00 |
| 340 | Tubo endotraqueal 8.0 mm sem cuff ; descrição: fabricado em PVC isento de látex, constituído por orifício de murphy, linha radiopaca contínua, extremidade retraída e a traumática, corpo tubular com graduação em centímetros e curvatura anatômica. produto atóxico, estéril, descartável e acondicionado em embalagem individual, embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 2 | 2 | R\$ 13,80 | R\$ 27,60 |
| 341 | Tubo endotraqueal N° 8,5 em PVC atóxico ou silicone , com faixa radiopaca em sua extensão, siliconado, indelével, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm (universal), estéril, com cuff de baixa pressão e alto volume, estéril, embalagem individual; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 30 | 30 | R\$ 13,80 | R\$ 414,00 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|----|----|-----------|------------|
| 342 | Tubo endotraqueal 8.5 mm sem cuff; descrição: fabricado em PVC isento de látex, constituído por orifício de murphy, linha radiopaca contínua, extremidade retraída e a traumática, corpo tubular com graduação em centímetros e curvatura anatômica. produto atóxico, estéril, descartável e acondicionado em embalagem individual, embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 2 | 2 | R\$ 13,80 | R\$ 27,60 |
| 343 | Tubo endotraqueal com manguito N 6.0, sonda ou cânula endotraqueal com balão em PVC atóxico ou silicone, com curvatura translúcida e radiopaca, tubo com parede fina e delgada possibilitando a passagem de sondas aspirativas balão piloto cuff de cor azul claro transparente com conector universal para o encaixe da seringa, tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão. válvula de segurança em PVC atóxico ou silicone, com conexão universal luer em sua extremidade distal de fácil adaptação; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 20 | 20 | R\$ 13,80 | R\$ 276,00 |
| 344 | Tubo endotraqueal com manguito N 7.0, sonda ou cânula endotraqueal com balão em PVC atóxico ou silicone, com curvatura translúcida e radiopaca, tubo com parede fina e delgada possibilitando a passagem de sondas aspirativas balão piloto cuff de cor azul claro transparente com conector universal para o encaixe da seringa, tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão. válvula de segurança em PVC atóxico ou silicone, com conexão universal luer em sua extremidade distal de fácil adaptação; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, | UND | 0 | 20 | 20 | R\$ 13,80 | R\$ 276,00 |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | | |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|----|----|-----------|------------|--|
| | apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | | | | | | | |
| 345 | Tubo endotraqueal com manguito N 7.5 , sonda ou cânula endotraqueal com balão em PVC atóxico ou silicone, com curvatura translúcida e radiopaca, tubo com parede fina e delgada possibilitando a passagem de sondas aspirativas balão piloto cuff de cor azul claro transparente com conector universal para o encaixe da seringa, tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão. válvula de segurança em PVC atóxico ou silicone, com conexão universal luer em sua extremidade distal de fácil adaptação; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 20 | 20 | R\$ 13,80 | R\$ 276,00 | |
| 346 | Tubo endotraqueal com manguito N 8.0 , sonda ou cânula endotraqueal com balão em PVC atóxico ou silicone, com curvatura translúcida e radiopaca, tubo com parede fina e delgada possibilitando a passagem de sondas aspirativas balão piloto cuff de cor azul claro transparente com conector universal para o encaixe da seringa, tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão. válvula de segurança em PVC atóxico ou silicone, com conexão universal luer em sua extremidade distal de fácil adaptação; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 0 | 20 | 20 | R\$ 13,80 | R\$ 276,00 | |
| 347 | Umificador com frasco plástico 250 ml , tampa em nylon, frasco graduado com marcações visíveis de nível mínimo e máximo de água, tampa rosqueável com vedação hermética, tubo com borbulhado para circulação de partículas, conexão de entrada de oxigênio com rosca metálica, embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, | UND | 2 | 30 | 32 | R\$ 29,31 | R\$ 937,92 | |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

| | | | | | | | | |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|----|----|------------|-----------------------|--|
| | apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | | | | | | | |
| 348 | Válvula reguladora de pressão - do tipo válvula reguladora cilindro com fluxômetro para controlar a pressão de saída de ar comprimido medicinal, oxigênio, composta por manômetro (com escala de pressão: 0 a 31,5ma + 0 a 315kgf/cm ³), corpo em latão croma; embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 2 | 5 | 7 | R\$ 273,05 | R\$ 1.911,35 | |
| 349 | Vaselina líquida concentrada, termo resistente , límpida, oleaginosa, incolor, não fluorescente, inodora e insípida. isenta de resíduos e impurezas. frasco tipo almotolia com 100 ml, embalagem contendo dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões, composição, apresentar registro do produto na ANVISA ou em órgão governamental competente. | UND | 5 | 20 | 25 | R\$ 47,62 | R\$ 1.190,50 | |
| Total | | | | | | | R\$ 415.207,69 | |

4.1 VALOR ESTIMADO E FONTE DE PESQUISA: O valor total para a contratação pretendida de todos os itens do presente Termo de Referência é de **R\$ 415.207,69 (quatrocentos e quinze mil duzentos e sete reais e sessenta e nove centavos)**, tendo como base o valor médio das cotações de preços obtidas junto à **PLATAFORMA FONTE DE PREÇOS**, através do banco de preço pesquisados pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.2 Metodologia de pesquisa para composição dos valores apresentados, conforme segue:

1) Inicialmente realizou-se a busca pelos preços dos itens no Estado de Pernambuco, adotando como critério de pesquisa o período de 30 dias. Sendo assim, a adoção do período de 30 dias não foi suficiente para se obter a média de preços com ampla opção. Desta forma, utilizou-se como critério de pesquisa a ampliação do período para 12 meses, para que tivéssemos uma composição de preços mais ampla, no estado de Pernambuco.

2) Nos casos onde os itens pesquisados em Pernambuco com períodos de 30 dias e 12 meses não foi possível garantir uma composição de preços ampla, adotou-se a inclusão da Região Nordeste, utilizando como critério de pesquisa o período inicial de 30 dias. Ainda não sendo possível encontrar a composição de preços com maior amplitude, estendeu-se o período para 12 meses.

3) Da mesma forma, quando aos critérios de pesquisa 1 e 2 não foram suficientes, ampliou-se a pesquisa para o âmbito Nacional, garantindo assim que as cotações de preços sejam compostas por várias fontes de pesquisa, tendo em vista princípio da vantajosidade pública.

4) As pesquisas foram realizadas atendendo as exigências da Resolução TC/PE nº 249/2024 (aquisição de medicamentos) nos artigos 6º ao 8º tratam da pesquisa de preços, bem como através dos valores alcançados no Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG, visto que foi feita a referida pesquisa minuciosamente nesses conceitos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

05 - DA ENTREGA

- 5.1** A empresa vencedora terá o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** para assinar o contrato, sob pena da perda do direito objeto desta licitação.
- 5.2** A entrega da mercadoria será parcelada, periodicamente ao Fundo Municipal de Saúde de Flores solicitará a quantidade necessitada.
- 5.3** O prazo para início do fornecimento do produto será no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da **Ordem de Fornecimento**.
- 5.4** A contratada fica obrigada a substituir, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, todo o material que apresentar defeitos de fabricação sem ônus ao contratante.
- 5.5** A garantia aqui requerida não trará prejuízo a eventuais garantias adicionais fornecidas pela contratada;
- 5.6** A responsabilidade por vício e/ou fato dos produtos resolver-se-á subsidiariamente nos termos do Código de Defesa do Consumidor.
- 5.7** O local de entrega dos produtos e/ou serviços será na **Secretaria Municipal de Saúde, sito Praça Dr. Santana Filho, nº 01, Centro – Flores/PE**, todas as entregas deveram ocorrer no período das 7:00 às 13:00 Horas, de segunda-feira a sexta-feira, com prévia informação no momento da confirmação do pedido.
- 5.8** Fundo Municipal de Saúde de Flores reserva-se o direito de recusar o produto que não estiverem de acordo com o solicitado e as despesas decorrentes correrão às expensas da proponente vencedora, sendo reiniciada a contagem do prazo para pagamento, quando da entrega definitiva.
- 5.9** A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.
- 5.10** A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Pregão e da Nota de empenho, afim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- 5.11** O Contrato a ser firmado como licitante vencedor, **terá vigência de 12 (doze) meses**.

06 - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

- 6.1 O acompanhamento, a fiscalização, o recebimento e a conferência do objeto, serão realizados pela Secretaria requisitante;
- 6.1.1 A Secretaria requisitante atestará, no documento fiscal correspondente o fornecimento do produto nas condições exigidas constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à licitante vencedora;
- 6.1.2 O recebimento definitivo dos objetos somente se efetivará com o atesto referido no subitem anterior.

07 - DO PAGAMENTO

- 7.1 Os pagamentos serão efetuados em até **30 (trinta) dias** corridos, após a liberação da Nota Fiscal pelo setor competente, creditado em favor da vencedora, através de ordem bancária, contra entidade bancária, agência, conta corrente que serão expressamente indicadas pela empresa vencedora.

08- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 8.1 Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida do edital e no contrato;
- 8.2 Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;
- 8.3 Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços;

Praça Dr. Santana Filho, nº 01 - CNPJ: 10.392.023/0001-42
CEP: 56850-000 - Flores-PE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

8.4 Promover, por intermédio de servidor designado o acompanhamento e a fiscalização da entrega do objeto do contrato, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio os defeitos detectados e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que a seu critério, exija a substituição do bem por parte da CONTRATADA. A existência de fiscalização de modo algum atenua ou exime a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer vício ou defeito presente no bem fornecido.

8.5 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

09 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1 Entregar no máximo em **05 (cinco) dias úteis**, os itens solicitados através de requisição de fornecimento, pelo preço contratado, segundo as necessidades e requisições da Secretaria requisitante;

9.2 Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto entregue, reservando a Secretaria requisitante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;

9.3 Substituir, de imediato (no máximo em 02 dias) os itens desta licitação, caso não aceite pela Secretaria demandante, por não satisfazerem às especificações exigidas neste Termo de Referência;

9.4 Manter durante toda a vigência contratual o mesmo padrão de qualidade dos produtos indicados em sua proposta;

9.5 Comunicar imediatamente à Secretaria requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada inclusive em ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária;

9.6 Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, a causar ao patrimônio do Município ou a terceiros, durante a execução do contrato de fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando obrigada a substituir, reparar ou reembolsar o que danificar, com a urgência requerida;

9.7 Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos conforme especificado neste Termo de Referência sujeitando-se às penas e multas estabelecidas, na lei 14.133/21.

9.8 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

9.9 Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente ao transporte, e qualquer outra que advenha da entrega dos materiais.

9.10 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados O Fundo Municipal de Saúde de Flores ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente.

10. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1. As despesas decorrentes desta licitação estão incluídas no orçamento do município, para o presente exercício, na classificação abaixo:

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Flores

Órgão Orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES

Unidade Orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde de Flores

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 4 - Mais Saúde com Prevenção e Atendimento de Qualidade

Ação: 2.35 - Manutenção das Atividades de Atenção Especializada em Saúde

Despesa - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 4 - Mais Saúde com Prevenção e Atendimento de Qualidade

Ação: 2.33 - Manutenção das Atividades de Atenção Primária em Saúde

Praça Dr. Santana Filho, nº 01 - CNPJ: 10.392.023/0001-42

CEP: 56850-000 - Flores-PE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

Despesa - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

11 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 O Município de Flores reserva o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

11.2 A licitante responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os materiais impróprios ou inadequados a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Município exigir a substituição das partes viciadas nos termos da Legislação Vigente.

Flores - PE, 14 de Abril de 2026.

Maria Madalena de Brito Lopes
Secretária de Saúde

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

ANEXO II

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCESSO LICITATÓRIO FMSF Nº 005/2026

PREGÃO ELETRÔNICO FMSF Nº 005/2026

Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ SSP/ _____ e CPF nº _____, sob as penas da lei e para os fins dispostos neste Edital:

DECLARA que cumpriu o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

DECLARA que cumpriu as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específica;

DECLARA que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, bem como no art. 14, inciso VI da Lei nº 14.133/2021.

DECLARA que não há sanções vigentes que legalmente proibam a participante de licitar e/ou contratar com o contratante.

Flores, XX de XXXX de XXXX

REPRESENTANTE DA EMPRESA
CNPJ XXX

COMISSÃO DE
LICITAÇÃO



SAÚDE

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO LICITATÓRIO FMSF N° 005/2026

PREGÃO ELETRÔNICO FMSF N° 005/2026

Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014

ÀO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES/PE

Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **declara** que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA - ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, constituídas na forma da **LEI COMPLEMENTAR N° 123, de 14/12/2006**.

Para tanto anexo o **Termo de Opção do SIMPLES ou LUCRO PRESUMIDO**, registrado ou autenticado na Junta Comercial _____ **(indicar o local da sede ou domicílio da licitante, onde for o registro)**.

_____, ____ de _____ de 2026.

CARIMBO/CNPJ
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

PROCESSO LICITATÓRIO FMSF N° 005/2026

PREGÃO ELETRÔNICO FMSF N° 005/2026

Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014

AO

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES/PE

A empresa, através de seu

representante legal, Sr.(a), CPF, (cargo na empresa: Diretor ou Sócio-Gerente),

DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pelo **MUNICÍPIO DE FLORES, PROCESSO LICITATÓRIO FMSF N° 005/2026**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO FMSF N° 005/2026**, que não possui em seus quadros pessoa menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega pessoas menores de dezesseis anos.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

_____, ____ de _____ de 2026.

CARIMBO/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

COMISSÃO DE
LICITAÇÃO



SAÚDE

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO LICITATÓRIO FMSF Nº 005/2026

PREGÃO ELETRÔNICO FMSF Nº 005/2026

Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014

AO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES/PE

O PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a empresa _____, CNPJ nº _____, cumpre o disposto no inciso XXXIII, do Art.7º, da Constituição Federal, e portanto não possui em seu quadro funcional menores de 18 anos realizando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres e não possui funcionários menores de 16 anos, salvo como condição de aprendizes, a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

_____, ____ de _____ de 2026

CARIMBO/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

COMISSÃO DE
LICITAÇÃO



SAÚDE

ANEXO VI

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO FMSF N° 005/2026

PREGÃO ELETRÔNICO FMSF N° 005/2026

Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014

AO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES/PE

O PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Senhor Pregoeiro,

Pela presente, declaro que, a empresa _____ (indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO N°.** _____/2026, cujo objeto é _____.

_____, ____ de _____ de 2026.

CARIMBO/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

COMISSÃO DE
LICITAÇÃO



SAÚDE

ANEXO VII

MODELO DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO FMSF N° 005/2026

PREGÃO ELETRÔNICO FMSF N° 005/2026

Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014

AO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES/PE

O PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

A empresa....., inscrita no CNPJ n°....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade n°..... e do CPF n°....., declara não ter recebido do município de _____ / UF ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

_____, ____ de _____ de 2026.

CARIMBO/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

COMISSÃO DE
LICITAÇÃO



SAÚDE

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

PROCESSO LICITATÓRIO FMSF N° 005/2026

PREGÃO ELETRÔNICO FMSF N° 005/2026

Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014

AO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES/PE

Ref.: (identificação da licitação)

inscrito no CNPJ n°, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade n° e do CPF n°
DECLARA, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta. Não
se encontra, nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular
participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.

_____, ____ de _____ de 2026.

CARIMBO/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

ANEXO IX

MINUTA DO CONTRATO Nº ____/2026.

PROCESSO LICITATÓRIO FMSF Nº 005/2026

PREGÃO ELETRÔNICO FMSF Nº 005/2026

Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014

MINUTA DE CONTRATO PARA A Aquisição de Material Médico Hospitalar destinados ao Hospital Municipal Genésio Francisco Xavier e as USF's deste Município de Flores/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

Minuta de Contrato de Fornecimento Parcelado que firmam, como **CONTRATANTE, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORES**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Dr. Santana Filho, nº 01, Centro, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 10.392.023/0001-42, neste ato representada pelo seu titular a Secretária de Saúde a **Sra. Maria Madalena de Brito Lopes**, brasileira, solteira, portador do CPF Nº 780.552.374-68 e RG Nº 4.601.084 SDS-PE, residente à Rua Simão Alves, nº 28, Centro, Afogamos da Ingazeira/PE, CEP 56.800-000; E a empresa _____, CNPJ nº _____, com endereço _____, representada neste ato pelo(a) Sr(a) _____, Nacionalidade, Estado Civil, Profissão, residente à _____, Município-Estado, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, portador da carteira de identidade nº _____, daqui por diante denominado CONTRATADA, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 **Aquisição de Material Médico Hospitalar destinados ao Hospital Municipal Genésio Francisco Xavier e as USF's deste Município de Flores/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 Objeto da contratação:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---------------|-------|--------|----------------|-------------|
|------|---------------|-------|--------|----------------|-------------|

1.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1 O Termo de Referência;

1.3.2 O Edital da Licitação;

1.3.3 A Proposta do contratado;

1.3.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência do contrato **será de 12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura do contrato. O fornecimento será executado de forma parcelada, de acordo com cada ordem de fornecimento expedida.

2.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

2.3 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 A entrega dos produtos ocorrerá no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento pela vencedora ou por meio de quem tenha poderes para tanto, da ordem de fornecimento expressa encaminhada à vencedora por meio eletrônico (e-mail) ou outro meio de comunicação escrita, juntamente com cópia da respectiva Nota de Empenho.

3.2 O objeto deste contrato será recebido:

I – Por servidor indicado pelo Fundo Municipal de Saúde de Flores para efeito de posterior verificação de conformidade dos serviços com as especificações exigidas no **Anexo II** deste Edital;

GESTOR DO CONTRATO: Maria Madalena de Brito Lopes

FISCAL DO CONTRATO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Parágrafo Único – Os produtos deverão ser fornecidos em perfeito estado e com plena condição de consumo.

3.3 O prazo máximo para substituição dos bens que não atenderem ao Termo de Referência e ao edital será de 02 (dois) dias corridos, envolvendo retirada e devolução dos produtos, contados a partir do recebimento das informações fornecidas pela Secretaria requisitante. Decorrido esse prazo e não havendo a devida substituição dos produtos, a Secretaria informará o não recebimento do(s) mesmo(s), dentro do prazo estipulado, sendo aplicadas as penalidades legais cabíveis;

3.4 A entrega do objeto contratado deverá ser no prédio da Secretaria solicitante ou no prédio Prefeitura Municipal de FLORES, de acordo com a requisição de fornecimento, e será acompanhada e fiscalizada por servidores da Administração Municipal ou poderá ser recebido no estabelecimento da contratada, por funcionário designado.

3.5 As despesas de frete deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3.5.1 Provisoriamente para a verificação da conformidade do objeto com a especificação, mediante recibo expedido pelo Secretário(a) demandante ou funcionário habilitado.;

3.5.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação pelo Secretário demandante ou funcionário habilitado em até 02 (dois) dias já incluso o recebimento provisório;

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1 O valor total da contratação é de R\$...... (.....)

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA-IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.2.1 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.2.2 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.2.3 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.2.4 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.2.5 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.2.6 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 O regime jurídico que rege este Contrato confere ao CONTRATANTE as prerrogativas constantes do art. 104, da Lei 14.133/21, as quais são reconhecidas pela CONTRATADA.

8.2 São obrigações do CONTRATANTE:

I - Providenciar publicação do extrato do presente Contrato no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE e no PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas, como condição de eficácia do mesmo;

II - Receber o objeto deste Contrato, verificando se a qualidade e os quantitativos do objeto executado pela CONTRATADA estão em conformidade com as especificações exigidas no Edital, emitindo atesto de recebimento na nota fiscal eletrônica;

III - Acompanhar e fiscalizar a boa execução do Contrato e aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratual e legalmente previstas, comunicando à CONTRATADA as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas;

IV - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva execução do objeto deste Contrato;

V - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA;

VI - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

VII - Efetuar os pagamentos no prazo e nas condições indicados neste Contrato, comunicando à CONTRATADA quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizá-los;

VIII - Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

IX - Proporcionar à CONTRATADA todos os meios necessários para a fiel execução do Contrato.

X - Designar Gestor e Fiscal do Contrato, aos quais caberá a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato, conforme legislação vigente.

XI - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do objeto executado, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime a CONTRATADA de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

Praça Dr. Santana Filho, nº 01 - CNPJ: 10.392.023/0001-42
CEP: 56850-000 - Flores-PE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

- I - Executar o objeto contratual conforme especificações e exigências constantes de sua proposta e do Termo de Referência do edital;
- II - Fornecer, mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;
- III - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos neste Contrato, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas no Edital e na Lei Federal nº 14.133/21;
- IV - Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução contratual;
- V - Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- VI - Responder por quaisquer danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.
- VII - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos.
- VIII - Arcar com os seguros que decorram direta ou indiretamente do Contrato, bem como relativos a quaisquer acidentes e/ou danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros;
- IX - Substituir o produto caso não atenda a especificação no prazo máximo de 02 (dois) dias a partir do chamado da responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do CONTRATANTE.
- X - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do Contrato;
- XI - Manter, durante toda a execução do Contrato as mesmas condições da habilitação;
- XII - Manter os preços pactuados;
- XIII - Emitir notas fiscais de fornecimento, apresentando-a ao CONTRATANTE para ateste e pagamento.
- XIV – Não subcontratar total ou parcialmente o objeto da presente licitação;
- XV – Indicar Preposto.
- XVI - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

CLÁUSULA DÉCIMA– DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

- 10.1 Observado o disposto no artigo 101, Inciso III da Lei Federal Nº 14.133/2021, o acompanhamento, a fiscalização, o recebimento e a conferência do objeto, serão realizados pela Secretaria requisitante;
- 10.1.1 A Secretaria requisitante atestará, no documento fiscal correspondente o fornecimento do produto nas condições exigidas constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à licitante vencedora;
- 10.1.2 O recebimento definitivo dos objetos somente se efetivará com o atesto referido no subitem anterior.
- 10.1.3 **Observado** o disposto do artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021, A administração designará um servidor para o acompanhamento e fiscalização do contrato, doravante denominados FISCAL DE CONTRATO.
- 10.1.4 O fiscal de contrato ora nominado poderá ser alterado a qualquer momento, justificadamente, caso haja necessidade por parte da(s) contratante(s).

Praça Dr. Santana Filho, nº 01 - CNPJ: 10.392.023/0001-42
CEP: 56850-000 - Flores-PE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a. der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. der causa à inexecução total do contrato;
- d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d) Multa:

- I. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 5% a 10% do valor do Contrato.
- II. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 5% a 10% do valor do Contrato.
- III. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 10% a 15% do valor do Contrato.
- IV. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato.
- V. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1 a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato.

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

- I. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- II. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- III. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- IV. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

11.4 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

I. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

II. a natureza e a gravidade da infração cometida;

III. as peculiaridades do caso concreto;

IV. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

V. os danos que dela provierem para o Contratante;

VI. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.5 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.6 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.9 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

12.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Flores

Órgão Orçamentário: 17000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES

Unidade Orçamentária: 17001 - Fundo Municipal de Saúde de Flores

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 4 - Mais Saúde com Prevenção e Atendimento de Qualidade

Ação: 2.35 - Manutenção das Atividades de Atenção Especializada em Saúde

Despesa - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 4 - Mais Saúde com Prevenção e Atendimento de Qualidade

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SAÚDE

Ação: 2.33 - Manutenção das Atividades de Atenção Primária em Saúde **Despesa - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas**

12.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINZE – PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO (art. 92, §1º)

16.1 Fica ressalvado o direito de desclassificar ou inabilitar qualquer licitante que por ventura apresente em qualquer fase do processo licitatório, quaisquer pendências de fornecimento com o Município de Flores em contratos/serviços anteriores, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

MUNICÍPIO DE FLORES
CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF/MF:

CPF/MF:

Praça Dr. Santana Filho, nº 01 - CNPJ: 10.392.023/0001-42
CEP: 56850-000 - Flores-PE